



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017**

Brasília – DF, março de 2018.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI

Autarquia vinculada à Casa Civil da Presidência da República

Gastão José de Oliveira Ramos

Diretor-Presidente

Waldeck Pinto de Araújo Júnior

Diretor de Infraestrutura de Chaves Públicas – DINFRA

Rafaelo Abritta

Diretor de Auditoria, Fiscalização e Normalização – DAFN

Ronoilton Gonçalves

Coordenador-Geral de Planejamento, Orçamento e Administração -
CGPOA

Alexandre Munia Machado

Procurador Federal - Chefe

LISTA DE SIGLAS E ABREVIÇÕES

O Anexo 5 traz um Glossário de todos os termos, siglas e abreviações utilizadas na Certificação Digital.

ÍNDICE DE TABELAS E FIGURAS

Tabela 1 - A.2.4.1. Macroprocessos Finalísticos.....	26
Tabela 2 - A.2.4.2. Macroprocessos Finalísticos – Titular e Período de Atuação.....	28
Tabela 3 - A.3.1.1. Iniciativa.....	31
Tabela 4 - A.3.1.2. Macroprocessos Finalísticos – Ações Orçamentárias.....	33
Tabela 5 - A.3.3.1.1. Ação 10.20204.04.125.2038.4858.....	34
3.3.1.2. Ação 10.20204.04.125.2038.4912 Tabela 6 - A.3.3.1.2.1. Ação 10.20204.04.125.2038.4912.....	37
Tabela 7 - A.3.3.1.2.1.1. Atividades de Auditoria e Fiscalização – 2017.....	40
Tabela 8 - A.3.3.1.2.1.2. Evolução da ICP-Brasil.....	42
Tabela 9 - A.3.3.1.2.1.3. Credenciadas na ICP-Brasil.....	43
Tabela 10 - Outras Atividades.....	44
Tabela 11 - A.3.3.1.3. Ação 10.20204.04.125.2038.4917.....	49
Tabela 12 - A.3.3.1.4.1. Ação 2101.2000.....	56
Tabela 13 - A.3.3.1.5. Ação 2101.2004.....	58
Tabela 14 - A.3.3.1.6. AÇÃO 2101-2010.....	59
Tabela 15 - A.3.3.1.7. AÇÃO 2101.2011.....	60
Tabela 16 - A.3.3.1.8. AÇÃO 2101.2012.....	61
Tabela 17 - A.3.3.1.9. Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores.....	61
Tabela 18 - A 3.3.3.1. Execução Descentralizada com Transferência de Recursos.....	63
Tabela 19 - A.3.3.3.2. Prestação de Contas dos Recursos de Recebedores.....	64
Tabela 20 - A.3.3.3.3. Visão Gerencial das Contas Prestadas.....	65
Tabela 21 - Quadro A.4.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação.....	65
Tabela 22 - Quadro A.4.3.4.1 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa.....	67
Tabela 23 - Quadro A.3.4.10– Concessão de Suprimento de Fundos.....	69
Tabela 24 - Quadro A.3.4.10.1 – Utilização de Suprimento de Fundos.....	69
Tabela 25 - Quadro A.3.4.10.2 - Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos no Exercício.....	70
Tabela 26 - A.3.5. Desempenho Operacional no âmbito do PPA 2016 - 2019.....	71
Tabela 27 - A.4.2.1 Dirigentes até 28.04.2017.....	84
Tabela 28 - A.4.2.2 Quadro Atual de Dirigentes.....	84

Tabela 29 - A.5.1.1.1. Força de Trabalho da Unidade – Situação em 31/12/2017.....	87
Tabela 30 - A.5.1.1.2. Distribuição da Lotação Efetiva.....	88
Tabela 31 - A.5.1.1.3. Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Unidade - Situação em 31/12/2017.....	89
Tabela 32 - A.5.1.2. Despesas de Pessoal.....	90
Tabela 33 - A.5.1.4.1.1. Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra	91
Tabela 34 - A.5.1.4.1.2. Cargos e Atividades Inerentes a Categorias Funcionais do Plano de Cargos da Unidade.....	93
Tabela 35 - A.5.1.4.2. Composição do Quadro de Estagiários.....	93
Tabela 36 - A.5.2.3.1. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros.....	94
Tabela 37 - A.5.2.3.2. Despesas com Aluguel e Manutenção de Imóveis.....	95
Tabela 38 - A.6.1. Quantitativo de Solicitações Via e-SIC / e-mail SIC.....	97
Tabela 39 - A.6.1.1 Resultados de Contatos.....	98
Tabela 40 - A.7.1. Balanço Financeiro Resumido.....	101
Figura 1 - Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas.....	26
Figura 2 - Mapa Estratégico do ITI.....	35

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

Anexo 1 – Planejamento Estratégico 2015 - 2018

Anexo 2 – Resultados do Planejamento Estratégico 2017

Anexo 3 – Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTIC 2017 – 2018

Anexo 4 – Relação dos Sistemas Computacionais, suas Funções e Necessidades de Novas Funcionalidades

Anexo 5 – Glossário

Anexo 6 – Demonstrações Contábeis

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	11
2. VISÃO GERAL DA UNIDADE.....	16
2.1. Finalidade e Competências.....	16
2.2. Ambiente de Atuação.....	17
2.3. Organograma.....	24
2.4. Macroprocessos Finalísticos.....	25
3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS.....	30
3.1. Planejamento Organizacional.....	30
3.1.1. Descrição sintética dos Objetivos do exercício.....	31
3.1.2. Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico.....	32
3.1.3. Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos.....	33
3.2. Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos.....	34
3.3. Desempenho Orçamentário.....	34
3.3.1. Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade.....	34
3.3.1.1. Ação 10.20204.04.125.2038.4858.....	34
3.3.1.2. Ação 10.20204.04.125.2038.4912.....	37
3.3.1.4. Ações Relacionadas a Programa de Gestão e Administração da Unidade....	56
3.3.1.4.1. Ação 10.20204.04.122.2101.2000.....	56
3.3.1.5. Ação 10.20204.04.301.2101.2004.....	58
3.3.1.7. Ação 10.20204.04.331.2101.2011.....	60
3.3.1.8. Ação 10.20204.04.306.2101.2012.....	61
3.3.1.9. Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	61
3.3.1.10. Ações – Orçamento de Investimento – OI.....	62
3.3.2. Fatores intervenientes no Desempenho Orçamentário.....	63
3.3.3. Execução Descentralizada com transferência de recursos.....	63
3.3.3.1. Visão Geral dos Instrumentos de Transferência e dos Montantes Transferidos.....	63
3.3.3.2. Visão gerencial da Prestação de Contas dos Recursos pelos Recebedores.....	64
3.3.3.3. Visão Gerencial das Contas Prestadas.....	65
3.3.3.4. Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas.....	65
3.4. Informações sobre a execução das despesas.....	65

3.4.1. Despesas Totais por Modalidade de Contratação.....	65
3.4.2. Despesas por Grupo e Elemento de Despesa.....	67
3.4.3. Suprimento de Fundos, Contas Bancárias tipo B e Cartões de Pagamento do Governo Federal.....	69
3.5. Desempenho Operacional.....	71
3.6. Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho.....	77
3.6.1. Disponibilidade do Sistema de Certificação Digital ICP – Brasil:.....	77
3.6.2. Auditoria, Fiscalização e Credenciamentos:.....	78
3.6.3. Normatização e Pesquisa em Certificação Digital ICP – Brasil:.....	80
3.6.4. Promoção e Disseminação do Uso da Certificação Digital ICP – Brasil:.....	81
3.6.5. Pareceres e Notas Técnicas:.....	82
3.6.6. Execução Orçamentária:.....	82
4. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....	83
4.1. Descrição das Estruturas de Governança.....	83
4.2. Informações sobre Dirigentes e Colegiados.....	84
4.3. Atuação da unidade de auditoria interna.....	84
4.4. Atividades de Correição e de Apuração.....	85
4.5. Gestão de Riscos e Controles Internos.....	85
5. ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO.....	87
5.1. Gestão de Pessoas.....	87
5.1.1. Estrutura de pessoal da Unidade.....	87
5.1.2. Demonstrativo das Despesas com Pessoal.....	90
5.1.3. Gestão de Riscos relacionados ao Pessoal.....	91
5.1.4. Contratação de Pessoal de Apoio e Estagiários.....	91
5.1.4.1. Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo Plano de Cargos (regular).....	91
5.1.4.2. Contratação de Estagiários.....	93
5.2. Gestão do Patrimônio da União.....	94
5.2.1. Gestão do Patrimônio Imobiliário da União.....	94
5.2.2. Cessão de espaços físicos e imóveis a Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas	94
5.2.3. Informações sobre imóveis locados de terceiros.....	94
5.3. Gestão da Tecnologia da Informação.....	95
5.3.1. Principais Sistemas de Informação.....	95
5.3.2. Informações sobre Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).....	96

5.4. Gestão Ambiental e Sustentabilidade.....	96
5.4.1. Adoção de Critérios de Sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e contratação de serviços e obras.....	96
6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	97
6.1. Canais de acesso do Cidadão.....	97
6.2. Carta de serviços ao Cidadão.....	99
6.3. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários.....	99
6.4. Mecanismo de transparência das informações relevantes sobre a atuação da Unidade.....	99
7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	100
7.1. Desempenho Financeiro do Exercício.....	100
7.2. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos.....	100
7.3. Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei nº 4.320/64 e Notas Explicativas.....	101
7.3.1. Notas Explicativas.....	101
8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE.....	104
8.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU.....	104
8.2. Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno.....	104
8.3. Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário....	106
8.4. Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o art. 5º da Lei 8.666/1993.....	106
8.5. Revisão de contratos vigentes, firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.....	106

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

Trata-se de Relatório de Gestão do Exercício de 2017 a ser apresentado aos Órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Autarquia está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU n° 63/2010, de 1° de setembro de 2010, da DN TCU n° 161/2017, de 1° de novembro de 2017 e DN TCU 163, de 6 de dezembro 2017, e demais orientações do Órgão de Controle Interno.

Os itens constantes da Decisão Normativa TCU n° 161/2017 não relacionados no presente Relatório não se aplicam à Autarquia.

BRASÍLIA – DF, MARÇO DE 2018.

1. APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI, Autarquia Federal vinculada à Casa Civil da Presidência da República, refere-se ao exercício de 2017 e foi elaborado de acordo com a modalidade “Relatório de Gestão Individual”, conforme Anexo I da DN TCU nº 161/2017, de 1º de novembro de 2017.

No exercício de 2017, o ITI cumpriu fielmente seu objetivo de garantir o pleno funcionamento da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil, assentada em sua disponibilidade de 99,99%, e investiu no desenvolvimento e implantação de novas tecnologias com vistas a garantir a segurança jurídica das transações e documentos eletrônicos assinados com o uso do Certificado Digital ICP – Brasil.

O ano de 2017 foi de crescimento para a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil, quando foram emitidos 3.598.295 certificados digitais. Comparado aos números de 2016 – 3.226.452, o dado representa um crescimento de 11,52% de um ano para o outro. O surgimento de novas aplicações de governo e obrigações empresariais aliados à maior divulgação da tecnologia estão entre as causas do incremento. O número aproximado de certificados digitais ativos, em dezembro de 2017, foi de 6 milhões e meio, este número reflete uma situação extremamente pontual, que varia de mês a mês, inclusive pelas diversas validades dos certificados.

Realizou também as ações de auditoria e fiscalização dos Prestadores de Serviços Credenciados na ICP - Brasil, assim como promoveu pesquisas que permitiriam o aperfeiçoamento das normas aplicáveis ao Sistema Nacional de Certificação Digital.

No exercício de 2017 foi possível apoiar importantes projetos de interesse público que fazem uso da certificação ICP - Brasil, como a Carteira Nacional de Habilitação Eletrônica - CNH-e, e o Sistema Online para Registro de Programas de Computador - e-RPC, iniciativas do Denatran e do Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI, respectivamente.

Outro fato relevante foi a celebração de acordo de cooperação técnica com o Tribunal Superior Eleitoral – TSE, com anuência da Casa Civil da Presidência da República, que tem dois objetivos específicos: a criação da Autoridade Certificadora da Justiça Eleitoral no âmbito da ICP - Brasil, e o estabelecimento de uma comunicação para consulta biométrica dos requerentes de um certificado digital.

A certificação digital proporciona que sistemas críticos da economia nacional não sejam paralisados, como é o caso do SPB – Sistemas de Pagamentos Brasileiro Nacional, do Sistema Nota Fiscal Eletrônica, aplicação que inibe a evasão fiscal, com ganhos em termos de redução de custo (papel, tinta, armazenagem, etc), padronização, facilidade no tratamento de dados eletrônicos, agilidade e segurança. Dados disponíveis no Portal da Nota Fiscal Eletrônica indicam que foram autorizadas 18,233 bilhões de NF-e até 17/01/2018, emitidas por 1,421 milhões de contribuintes. Todas as emissões de Notas Fiscais eletrônicas se valem de Certificados Digitais da ICP – Brasil.

Também é fato que o uso do certificado digital assumiu expressiva importância para determinadas categorias profissionais, como contadores, médicos e advogados. Os contadores somente podem acessar determinados sistemas da Receita Federal mediante o

uso de certificados digitais. O mesmo ocorre com médicos para acesso a Prontuários Eletrônicos. No caso de advogados, o crescimento é ainda mais notório, tendo em vista a adoção em praticamente todo o Judiciário de processos eletrônicos que permitem que o trâmite jurídico seja feito integralmente por meio virtual.

Os números demonstram ainda que houve expansão em outras áreas que justificam o aumento nas emissões. Iniciativas como as ações internas dos governos municipais, estaduais e a União, cujo objetivo é dar transparência e combater possíveis fraudes é um aspecto que merece destaque.

Nesse período registram-se avanços nas seguintes frentes:

a) Plano de Dados Abertos – PDA: para atender à Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal que tem por objetivo organizar e padronizar os processos de publicação de Dados Abertos de Estado, o ITI publicou o PDA. Em breve, os dados e informações considerados úteis produzidos pela autarquia estarão disponíveis em um site exclusivo.

b) Termo de Execução Descentralizada – TED: a iniciativa faz parte da parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, para aprimoramento e manutenção dos Sistemas de Gerenciamento de Certificados Digitais da ICP - Brasil, e com a Universidade de Brasília – UnB, para o desenvolvimento de plugin que permite a assinatura digital em arquivos PDF baseado no padrão PadES.

c) Reuniões do Comitê Gestor da ICP - Brasil: Foram três sessões presenciais e três sessões em Plenária Virtual, talvez a grande inovação no âmbito do CG. Ao todo, 16 resoluções foram aprovadas, o que certamente trouxe mais credibilidade ao Sistema Nacional de Certificação Digital, mais transparência aos procedimentos de credenciamento, auditoria e fiscalização, e mais modernidade à ICP - Brasil. Nas plenárias virtuais, destaca-se o ganho de produtividade com a possibilidade de decidir sobre assuntos importantes de modo remoto. Desde a sua aprovação (por meio da Resolução 121, de 6 de julho de 2017), foram realizadas 3 sessões virtuais quando aprovaram-se os seguintes itens:

- Obrigatoriedade de implementação da extensão *Subject Alternative Name* (SAN) para certificados do tipo SSL/TLS;

- Relatório de auditoria independente realizada no ambiente operacional da autoridade certificadora raiz;

- Ajustes redacionais relativos ao certificado A-CF-e-SAT nos documentos DOC-ICP-04;

- Requisitos mínimos para as políticas de certificado na ICP-Brasil e DOC-ICP-01.02;

- Requisitos adicionais para aderência aos programas de raízes confiáveis dos fornecedores de navegadores de internet;

- Ajustes redacionais no DOC-ICP-03;

- Ajustes redacionais no DOC-ICP-09;

- Versão 3.1 do DOC-ICP-10 - regulamento para homologação de sistemas e equipamentos de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil;

- Acordo de Cooperação Técnica a celebrar-se entre o ITI, a Unidade de Certificação Digital do Uruguai e a Agência para o Desenvolvimento da Governança Digital, Sociedade da Informação e do Conhecimento da República Oriental do Uruguai – Agestic na área de Infraestrutura de Chaves Públicas e assinaturas digitais;

- Alteração dos critérios para abertura e encerramento de posto provisório;

- Alteração dos requisitos para disponibilização do relatório que trata da extinção da instalação técnica de ar e descredenciamento de AR e PSS;

d) Comitê de Governança, Riscos, Controles e de Governança Digital – CGRC-GD: O ITI criou o CGRC-GD, no âmbito do Instituto. Entre as atribuições do Comitê estão institucionalizar estruturas adequadas de governança e garantir a aderência às regulamentações, leis, códigos, normas e padrões.

e) Novo portal: Aderente aos padrões determinados pelo Governo Federal, o novo portal do ITI foi disponibilizado no dia 6 de julho, desenvolvido sem custos adicionais. Com a iniciativa, a diretoria do Instituto visa a facilitar o acesso aos conteúdos do ITI e da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, além de modernizar a interação entre a autarquia e o cidadão.

f) Nova marca: mais moderna e simples, a nova marca manteve elementos que remetem à segurança, identificação e tecnologia da informação, temas primordiais para o ITI e a ICP-Brasil. Azul, cinza e preto foram as cores eleitas para integrar a nova marca por representarem qualidades inerentes ao ITI como autoridade, segurança, confiabilidade e sofisticação. A nova marca foi desenvolvida sem custos adicionais.

g) Nomeação dos membros da Comissão Técnica Executiva - COTEC: nomeados pelo secretário-executivo do Comitê Gestor da ICP-Brasil Gastão Ramos, os membros da COTEC integram fórum técnico que oferece subsídios para tomada de decisões do Comitê Gestor sobre os temas ligados ao setor de certificação digital.

h) Consulta Pública "Certificado Digital em Nuvem (HSM/PSC da ICP-Brasil)": Por meio de duas minutas de Documentos Principais (DOC-ICP) e minuta de Resolução, ficou disponível até o dia 29 de setembro de 2017 e todas as manifestações encaminhadas via formulário foram publicadas e, quando necessário, respondidas. O resultado da consulta está em <http://www.iti.gov.br/consulta-publica/consultas-atuais/96-consulta-publica/consultas-atuais/695-consulta-publica>. Para bem debater o tema do "Certificado Digital em Nuvem (HSM/PSC da ICP - Brasil)", o ITI convocou reuniões (22/9, 3/10 e 11/10) da Comissão Técnica Executiva do Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - COTEC/CG ICP - Brasil. Tal projeto visava entregar à sociedade brasileira uma nova forma de armazenamento para os certificados digitais ICP - Brasil dos usuários finais e regulamentar os portais de assinaturas digitais para dados, documentos e transações eletrônicas. Para isso, estudou-se a criação de um novo ente na ICP - Brasil chamado de Prestador de Serviço de Confiança – PSC, que será credenciado, auditado e fiscalizado pelo ITI. Em todas as reuniões da COTEC apresentou-se cronograma de atividades quanto

ao projeto, debateu-se minutas de resolução e propostas de DOC ICP - Brasil. Após os debates técnicos, o tema foi encaminhado ao CG ICP - Brasil. No dia 10 de novembro de 2017, foi aprovada a Resolução nº 132, que criou o DOC-ICP-17 e instituiu o Prestador de Serviço de Confiança – PSC para armazenamento de chaves privadas de usuários finais e serviços de assinatura digital no âmbito da ICP - Brasil. Na mesma oportunidade, a Resolução nº 131 incluiu itens no DOC-ICP-05, versão 4.3, no DOC-ICP-05.02, versão 1.5, o que possibilitou a emissão de certificados digitais pelo sistema bancário nacional.

i) Cadastro de Agente de Registro – CAR da ICP - Brasil: O ITI instituiu o Cadastro de Agente de Registro – CAR da ICP - Brasil com o objetivo de manter o cadastro de todos os agentes de registro que atuam no âmbito da Infraestrutura, possibilitando apoio no controle desses atores nas atividades de auditoria e fiscalização do ITI, sem implicação em qualquer responsabilização pelos vínculos estabelecidos. O normativo estabeleceu que as Autoridades Certificadoras tinham, inicialmente, até o dia 26 de janeiro de 2018 para enviar ao ITI as informações, no formato previsto na Instrução Normativa, referentes aos seus Agentes de Registro. Ficou determinado que o ITI disponibilizará no endereço www.iti.gov.br/cadastro/agr, a relação de Agentes de Registros cadastrados no CAR. O Instituto atualizará a relação dos agentes de registro do CAR em periodicidade semanal, após validação dos arquivos enviados pelas AC. Somente os Agentes de Registro relacionados na lista disponibilizada no site do ITI poderão ter acesso aos sistemas de emissão de certificados das ACs, sistema da Autoridade de Registro. Cabe à AC revogar os acessos daqueles Agentes de Registro que deixarem de figurar na relação.

j) Certificados SSL v2: A atual gestão também atuou para auxiliar os portais de governo em termos de segurança e confiabilidade. Atualmente já podem ser emitidos aos órgãos e entidades de Governo certificados digitais ICP - Brasil sob a cadeia v2 pela AC Serpro, uma das Autoridades Certificadoras autorizadas a fornecer este tipo de certificado na atualidade. Assim, quando determinada página de governo for acessada na web, o internauta não mais receberá mensagens de alerta ou mesmo terá que aceitar navegar num ambiente em que não foi possível identificar a procedência.

Quanto à operação da AC - Raiz da ICP - Brasil, destacaram-se as seguintes atividades:

- a) Assinatura do Certificado Digital de primeiro nível da AC Defesa e da AC SAFEWEB;
- b) Exportação da Chave Criptográfica Simétrica das seguintes Autoridades Certificadoras: AC IMESP e AC Digital Sign;
- c) Emissão das LCRs cadeias v1, v2, v4 e v5 no ambiente de Contingência e Produção;
- d) Assinatura e publicação das Listas de Políticas de Assinaturas nos padrões – XADES, CADES, PADES.

O ITI homologou uma série de equipamentos desde cartões criptográficos até módulo de segurança Criptográfico, homologados a partir da colaboração do INMETRO.

Quanto à Entidade de Auditoria de Tempo, foram renovados os Certificados de Alvarás, Certificado de Conexão e de Autenticação de três Sistemas de Auditoria e Sincronismo de Tempo -TSMCs.

2. VISÃO GERAL DA UNIDADE

2.1. Finalidade e Competências

O Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI é uma Autarquia Federal, criada por intermédio do Art. 12 da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, e cuja vinculação à Casa Civil da Presidência da República está expressa no Decreto nº 8.872, de 10 de dezembro de 2016. Sua estrutura regimental está definida pelos Decretos nº 8.985, de 8 de fevereiro de 2017 e nº 9.183, de 30 de outubro de 2017.

O Brasil optou por dispor de infraestrutura pública e Sistema Nacional de Certificação Digital mantidos e auditados por uma entidade pública, no caso o ITI, a quem compete executar as políticas de certificação e as normas técnicas e operacionais estabelecidas pelo Comitê Gestor da ICP - Brasil, bem como realizar os processos de credenciamento, auditoria e fiscalização das entidades que compõem a ICP - Brasil, com vistas a manter a qualidade dos serviços prestados e o nível de confiança que a sociedade exige ao valer-se de um Certificado Digital.

O ITI tem como competências:

- Ser a primeira autoridade da cadeia de certificação;
- Executar as Políticas de Certificados e normas técnicas e operacionais aprovadas pelo Comitê Gestor da ICP - Brasil;
- Emitir, expedir, distribuir, revogar e gerenciar os certificados das AC de nível imediatamente subsequente ao seu;
- Gerenciar a lista de certificados emitidos, revogados e vencidos;
- Executar atividades de fiscalização e auditoria das AC e das AR e dos prestadores de serviço habilitados na ICP, em conformidade com as diretrizes e normas técnicas estabelecidas pelo Comitê Gestor da ICP - Brasil;
- Exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pela autoridade gestora de políticas.

O Instituto também tem atribuição de estimular e articular projetos de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológicos voltados à ampliação da cidadania digital, bem como a popularização da certificação digital e inclusão digital.

O ITI atua também como Secretaria-Executiva do Comitê Gestor da ICP – Brasil, composto por representantes dos seguintes Órgãos: Casa Civil da Presidência da República, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, Ministério da Justiça e Cidadania, Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações Ministério da Fazenda, ANCD – Associação Nacional de Certificação Digital, Câmara e-Net – Câmara Brasileira de Comércio Eletrônico, AARB – Associação das Autoridades de Registro do Brasil, CNC – Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo e FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos.

Neste contexto, a certificação digital é o principal negócio do ITI, tendo como insumo básico a tecnologia de ponta, tanto em hardware como em software, para assegurar, desenvolver, manter e prover com disponibilidade mínima de 99.99%, 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano, os serviços da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP – Brasil.

Certificação Digital – Importância e Benefícios

A Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, deu início à implantação do sistema nacional de certificação digital da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil, criada com o objetivo de regulamentar a utilização da Certificação Digital no País.

O Certificado Digital funciona como uma carteira de identidade virtual que permite a identificação segura do autor de uma mensagem ou transação realizada nos meios virtuais, como a rede de computadores – Internet. Tecnicamente, o certificado digital é um documento eletrônico que, por meio de procedimentos lógicos e matemáticos, assegura a integridade das informações e a autoria das transações.

O Certificado Digital contém dados de seu titular, tais como, número de registro civil, CPF, assinatura da Autoridade Certificadora que o emitiu, entre outros atributos, conforme consta nas Políticas de Certificados de cada Autoridade Certificadora.

A Certificação Digital é uma ferramenta que confere segurança a transações realizadas de forma virtual, ou seja, sem presença física do interessado, mas que exigem a identificação inequívoca da pessoa que está processando o documento ou transação de forma eletrônica.

O uso de um Certificado Digital em uma transação ou documento eletrônico garante integridade, autenticidade, segurança e validade jurídica aos atos praticados. Por essa razão é muito utilizada em operações de comércio eletrônico, assinatura de contratos, operações bancárias, iniciativas de governo eletrônico, peticionamento eletrônico, diversas transações da Receita Federal e de comércio exterior, dentre muitas outras.

2.2. Ambiente de Atuação

A criação da ICP - Brasil coincide com a criação do governo eletrônico no Brasil, em meados do ano de 2000. A certificação digital tem papel fundamental na operacionalização de quaisquer atividades em meio eletrônico que tenham como requisitos a segurança técnica e a segurança jurídica. Segurança técnica porque se baseia em princípios matemáticos e computacionais para legitimar e validar ações em meio eletrônico e segurança jurídica porque está amparada por legislação específica que dá a devida legalidade às ações produzidas em meio eletrônico, com o uso do certificado digital ICP – Brasil.

Assim, empresas privadas ou públicas que queiram aderir à ICP - Brasil devem fazê-lo a partir do credenciamento junto ao ITI, comprometendo-se a cumprir rigorosamente as normas técnicas aplicáveis à Certificação Digital da ICP – Brasil e submeter-se a auditorias periódicas e fiscalizações permanentes. Desta feita, o Instituto não tem concorrentes diretos, visto que não emite certificado digital ao usuário final (cidadão ou empresa). O ITI emite, enquanto Autoridade Certificadora Raiz, os certificados digitais das Autoridades Certificadoras de 1º nível.

Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)

A Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) é uma cadeia hierárquica e de confiança que viabiliza a emissão de certificados digitais para identificação virtual do cidadão, de empresas e equipamentos. A ICP - Brasil viabiliza a utilização de assinaturas digitais com validade legal, eliminando a necessidade de uso do papel e outros insumos.

AC Raiz

A Autoridade Certificadora Raiz da ICP-Brasil (AC - Raiz) é a primeira autoridade da cadeia de certificação. Executa as Políticas de Certificados e Normas Técnicas e Operacionais aprovadas pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil. Portanto, compete à AC - Raiz emitir, expedir, distribuir, revogar e gerenciar os certificados das autoridades certificadoras de nível imediatamente subsequente ao seu.

A AC - Raiz também está encarregada de emitir a lista de certificados revogados (LCR) e de fiscalizar e auditar as Autoridades Certificadoras (ACs), Autoridades de Registro (ARs) e demais prestadores de serviço habilitados na ICP – Brasil. Além disso, verifica se as ACs estão atuando em conformidade com as diretrizes e normas técnicas estabelecidas pelo Comitê Gestor da ICP – Brasil.

ACs – Autoridades Certificadoras

Uma Autoridade Certificadora (AC) é uma entidade, pública ou privada, subordinada à hierarquia da ICP – Brasil, responsável por emitir, distribuir, renovar, revogar e gerenciar certificados digitais. Tem a responsabilidade de verificar se o titular do certificado possui a chave privada que corresponde à chave pública que faz parte do certificado. Cria e assina digitalmente o certificado do titular, onde o certificado emitido pela AC representa a declaração da identidade do titular, que possui um par único de chaves (pública/privada).

Cabe também à AC emitir listas de certificados revogados (LCR) e manter registros de suas operações sempre obedecendo às práticas definidas na Declaração de Práticas de Certificação (DPC). Além de estabelecer e fazer cumprir, pelas Autoridades Registradoras (ARs) a ela vinculadas, as políticas de segurança necessárias para garantir a autenticidade da identificação realizada.

AR – Autoridade de Registro

Uma Autoridade de Registro (AR) é responsável pela interface entre o usuário e a Autoridade Certificadora. Vinculada a uma AC, tem por objetivo o recebimento, validação, encaminhamento de solicitações de emissão ou revogação de certificados digitais e identificação, de forma presencial, de seus solicitantes. É responsabilidade da AR manter registros de suas operações. Pode estar fisicamente localizada em uma AC ou ser uma entidade de registro remota.

ACT – Autoridade Certificadora do Tempo

Uma Autoridade Certificadora do Tempo (ACT) é uma entidade na qual os usuários de serviços de Carimbo do Tempo confiam para emitir Carimbos do Tempo. A ACT tem a responsabilidade geral pelo fornecimento do Carimbo do Tempo, conjunto de atributos fornecidos pela parte confiável do tempo que, associado a uma assinatura digital, confere provar a sua existência em determinado período.

Na prática, um documento é produzido e seu conteúdo é criptografado. Em seguida, ele recebe os atributos ano, mês, dia, hora, minuto e segundo, atestado na forma da assinatura realizada com certificado digital servindo assim para comprovar sua autenticidade.

PSBIO – Prestador de Serviço Biométrico

Com o advento da inclusão de dados biométricos para emissão do Certificado Digital ICP - Brasil, foram credenciados Prestadores de Serviços Biométricos para a coleta biométrica com foco na melhor identificação do requerente do certificado digital. O Modelo que será implementado prevê a coleta de dados biométricos digitais e faciais dos requerentes ao certificado digital ICP - Brasil.

ITS - Instalação Técnica Secundária

Ambiente físico de uma AR – Autoridade de Registro, cujo funcionamento foi autorizado pelo ITI, por tempo indeterminado, onde serão realizadas as atividades de validação e verificação da solicitação de certificados.

IT - Secundária

Instalação Técnica Secundária é um ambiente físico de uma AR – Autoridade de Registro vinculada à Instalação Técnica, cujo funcionamento foi devidamente autorizado pelo ITI, onde é realizada exclusivamente a atividade de coleta e/ou verificação biométrica e validação da solicitação de certificados.

PP - Posto Provisório

Ambiente montado pela AR – Autoridade de Registro, fora de suas instalações técnicas, para realização das atividades inerentes às autoridades de registro. Possui período de tempo determinado para funcionamento.

PSC - Prestador de Serviços de Confiança

Entidade credenciada, auditada e fiscalizada pelo ITI que provê serviços de armazenamento de chaves privadas para usuários finais, ou serviços de assinaturas e verificações de assinaturas digitais padrão ICP - Brasil nos documentos e transações eletrônicas ou ambos.

PSS - Prestador de Serviços de Suporte

São entidades utilizadas pela AC – Autoridade Certificadora ou pela AR – Autoridade de Registro para desempenhar atividade descrita na DPC – Declaração de Práticas de Certificação ou na PC – Política de Certificado e se classificam em três categorias, conforme o tipo de atividade prestada:

- a) disponibilização de infraestrutura física e lógica;
- b) disponibilização de recursos humanos especializados; ou
- c) disponibilização de infraestrutura física e lógica e de recursos humanos especializados.

Estrutura da ICP-Brasil

A Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil está composta das seguintes Autoridades Certificadoras de 1º Nível

SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados

Primeira Autoridade Certificadora de 1º nível credenciada pela ICP-Brasil, a empresa busca desde a criação de seu Centro de Certificação Digital - CCD, em 1999, divulgar o uso dessa tecnologia para os vários segmentos com que trabalha.

Caixa Econômica Federal

Única instituição financeira credenciada como Autoridade Certificadora da ICP-Brasil, a Caixa Econômica Federal tem trabalhado também para que a certificação digital integre serviços que resultem em melhoras para seus funcionários, clientes e titulares das contas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

Serasa Experian

Autoridade Certificadora do setor privado, a Serasa fornece a segurança dos certificados digitais para quase todos os grupos financeiros participantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro – SPB.

Receita Federal do Brasil

A Receita Federal do Brasil – RFB disponibiliza uma grande quantidade de serviços com o objetivo de simplificar ao máximo a vida dos contribuintes, facilitando o cumprimento espontâneo das obrigações tributárias para os que possuem certificados digitais ICP - Brasil.

CERTISIGN

A Certisign tem duplo foco no ramo da certificação digital. Além de fornecer a ferramenta tecnológica, o grupo desenvolve soluções para uso exclusivo com certificados digitais ICP - Brasil.

Imprensa Oficial do Estado de São Paulo

A Imprensa Oficial é a Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo credenciada para oferecer produtos e serviços de certificação digital para os poderes executivo, legislativo e judiciário, incluindo todas as esferas da administração pública, direta e indireta, nos âmbitos federal, estadual e municipal.

AC JUS

A AC-JUS alavancou definitivamente a implantação da Certificação Digital no Judiciário fomentando o desenvolvimento de aplicações para comunicação e troca de documentos eletrônicos, viabilizando dentre outros, o Processo Judicial Eletrônico – PJ-e. A AC-JUS por ser AC de 1º nível não emite certificados para usuários finais, isto é, apenas emite certificados para as suas Autoridades Certificadoras subordinadas. Estas sim, emitem os certificados para os usuários finais, que podem ser Magistrados e servidores, equipamentos e aplicações dos poderes judiciário, executivo ou legislativos federal ou estadual. Atualmente compõem a cadeia da AC-JUS: Certisign-JUS, Serasa-JUS, Valid-JUS Soluti-JUS, Serpro-JUS e Caixa-JUS.

AC PR

Credenciada para emitir Certificados Digitais totalmente aderentes às normas e padrões estabelecidos pelo Comitê Gestor da ICP - Brasil, a Autoridade Certificadora da Presidência da República – AC - PR foi criada em abril de 2002, por uma iniciativa da Casa Civil, no âmbito do governo eletrônico – e-Gov. A AC - PR emite certificados para autoridades e servidores da Presidência da República e da Vice-Presidência da República e para autoridades e servidores do Poder Executivo Federal que necessitam utilizar certificado digital para autenticação em aplicativos geridos pela PR.

Casa da Moeda do Brasil

Entre as mais antigas instituições públicas brasileira, a instituição consolida o objetivo de modernização de sua estrutura produtiva e administrativa, bem como se habilita para atender ao mercado de segurança na era virtual.

VALID Certificadora Digital

A AC Valid, 10ª entidade a credenciar-se como AC de 1º nível, atua no mercado de certificação digital focando suas atividades em tecnologias que resultem na prestação de serviços. Além da emissão dos certificados, a Valid oferece serviços de tecnologia para infraestrutura de chaves públicas, consultoria e suporte no comando de processos e atividades de apoio a Autoridades de Registro.

SOLUTI Certificação Digital

Especializada em tecnologia da informação com atuação em todo o território brasileiro, em 2012 a Soluti tornou-se a 11ª Autoridade Certificadora – AC de 1º nível vinculada a ICP - Brasil. A Soluti já atuava como Autoridade de Registro – AR em vários estados do país oferecendo serviços, produtos e soluções em certificação digital.

AC Digital Sign

A Digitalsign é uma empresa portuguesa, que através da Digitalsign Certificadora – empresa brasileira, tornou-se a 12ª Autoridade Certificadora - AC de 1º nível da ICP-Brasil. O grupo é composto pelas empresas DigitalSign Portugal, AET Europe e Thomas Greg & Sons.

AC Boa Vista

A AC Boa Vista é a unidade de negócios de Certificação Digital da Boa Vista SCPC e completa a oferta da empresa com soluções para a tomada de decisões sustentáveis de crédito e gestão de negócios. Controlada por brasileiros, a Boa Vista SCPC opera o cadastro positivo no país e investe continuamente em tecnologia de ponta para atender à sua carteira de clientes em todo o território nacional.

Ministério das Relações Exteriores – MRE

A 14ª Autoridade Certificadora credenciada à ICP - Brasil, a AC-MRE é responsável exclusivamente pela emissão do certificado digital que assina os componentes eletrônicos do novo passaporte brasileiro, aderente ao *Public Key Directory* – PKD da Organização da Aviação Civil Internacional – ICAO, agência especializada das Nações Unidas.

AC Defesa

A AC Defesa tem por finalidade emitir e fornecer certificados digitais para o Ministério da Defesa, bem como para as três forças singulares: marinha, exército e aeronáutica. Visando aumentar a interoperabilidade, a segurança e a operação conjunta das forças.

AC Safeweb

A AC Safeweb é a 16ª Autoridade Certificadora da ICP-Brasil e faz parte de uma empresa de capital nacional. Com sede em Porto Alegre/RS, tem presença em todas as unidades federativas. Ao longo de seus 20 anos de existência, desenvolveu soluções para empresas e instituições nas áreas de Certificação Digital e de Atributo, Documentos Fiscais Eletrônicos, Portal de Assinaturas Eletrônicas, entre outros.

É nesse amplo ambiente que o ITI atua e, em que pese tratar-se de infraestrutura pública única, o Instituto está sujeito a fatores intervenientes que impactam positiva e negativamente o funcionamento da organização e o cumprimento de sua missão institucional. A dinâmica do ambiente em que se insere o ITI traduz-se em ameaças, que são as situações que podem colocá-lo em risco, e oportunidades, que podem ser aproveitadas para impulsionar o seu desenvolvimento.

São consideradas ameaças ao desenvolvimento das atividades do ITI:

- a) Estrutura organizacional defasada: O Instituto ainda opera com a mesma estrutura organizacional desde sua criação em 2002 e não dispõe de quadros de carreira e de funcionários, obrigando-o a valer-se de serviços terceirizados, que muitas vezes têm alcance limitado e forte impacto nas despesas discricionárias de seu orçamento. A área meio, como a de controle da infraestrutura de comunicações, redes, sistemas e segurança da informação, sofre com ausência de profissionais próprios e suficientes para a sua gestão. Na área finalística, essa limitação vai além, retardando avanços em pesquisa e desenvolvimento, uma vez que os recursos são alocados prioritariamente na operacionalização da Infraestrutura de Chaves Públicas, haja vista sua alta disponibilidade (24 horas por dia, 7 dias por semana – 99,99%);
- b) Limitações Orçamentárias e Investimentos em Tecnologia: O exercício de 2017 foi marcado por forte contingenciamento orçamentário no primeiro semestre. No entanto, a partir do segundo semestre, a Casa Civil da Presidência da República, sensibilizada com a importância da Certificação Digital para a economia nacional, descontingenciou todo o crédito orçamentário. Desta feita, foi possível renovar parte do parque tecnológico que estava fora de garantia e substituir equipamentos cuja capacidade estava esgotada ou fora de linha e além de contratar a manutenção de equipamentos essenciais ao funcionamento do Sistema Nacional de Certificação Digital.
- c) Carência de profissionais especializados na área de pesquisa em C&T e Desenvolvimento Tecnológico: O Instituto logrou atrair profissionais servidores de diversos órgãos da administração pública, porém ainda é obrigado a valer-se de Acordos de Cooperação e Termos de Descentralização de Créditos para garantir a compatibilidade do sistema com avanços de novas Tecnologias da Informação e Comunicação.

d) Ausência de sede própria para integração do ambiente seguro: Atualmente o Órgão ocupa um prédio monouitário alugado, sendo obrigado a manter o ambiente seguro nas dependências da Presidência da República, o que torna sua administração mais cara e complexa. Além disso, continua premente a necessidade de implantação do nível 3 de segurança na Sede do ITI, de forma que o ambiente de segurança da DINFRA seja compatibilizado com a Sala Cofre. Atualmente a execução de determinadas atividades operacionais só podem ser realizadas na Sala Cofre.

e) Permanente avanço tecnológico em segurança da informação: Fato que exige cada vez mais investimentos em pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias voltadas a garantir interoperabilidade e segurança em transações e documentos eletrônicos.

f) Avanço do uso da Certificação Digital em processos críticos para a sociedade brasileira: Exigência de alta disponibilidade de serviços e permanente monitoramento de ataques de hackers, fraudes e outras tentativas de invasão do sistema.

g) Significativo crescimento da Infraestrutura de Autoridades Certificadoras e Prestadores de Serviços: Demanda cada vez mais alta de recursos humanos, físicos e lógicos capazes de auditar e fiscalizar essa rede, como forma de garantir sua conformidade a padrões e procedimentos estabelecidos pela ICP – Brasil.

Por outro lado, o ambiente externo apresenta oportunidades, tais como:

a) Benefícios da Certificação Digital: A Certificação Digital oferece ganhos em termos de economicidade, agilidade, segurança, validade jurídica em transações e documentos eletrônicos, cada vez mais difundidos, reconhecidos e valorizados pela sociedade brasileira.

b) Alta disponibilidade do Sistema Nacional de Certificação Digital: O Sistema está disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano, a uma taxa de 99,99%, o que garante seu uso de forma ininterrupta, a qualquer tempo e independente de sua localização.

c) Crescente oferta de novas aplicações: A Certificação Digital ICP – Brasil tem sido cada vez mais utilizada como ferramenta de segurança e validade jurídica tanto no âmbito governamental como privado.

d) Ampla gama de aplicações públicas e privadas com potencial para uso da ferramenta

e) Publicação da Lei 12.682/2012: Concede ao documento digitalizado o mesmo valor legal do documento em papel, desde que utilizado o Certificado Digital padrão ICP-Brasil, como ferramenta exclusiva de segurança, confiabilidade e validação das digitalizações.

f) Amplo desenvolvimento do e-commerce

g) Incentivo à desmaterialização de processos: Governo Eletrônico e Plataforma de Cidadania Digital

h) Alternativa para a redução do custo Brasil e efetiva contribuição para a sustentabilidade (“Green Economy”), ao viabilizar ações que reduzem o consumo de papel, tinta, madeira e água.

A análise ambiental evidenciou a necessidade de atuação em determinadas frentes, cujo êxito é considerado fundamental para o cumprimento da missão e o alcance da visão. Para tanto, o Instituto desenvolveu um Planejamento Estratégico para 2015-2018, cujas Diretrizes Estratégicas apontam para a necessidade de atuação nas seguintes frentes:

- Operacionalização, Manutenção e Modernização do Sistema Nacional de Certificação Digital ICP – Brasil
- Auditoria e Fiscalização do Sistema Nacional de Certificação Digital da ICP - Brasil
- Normalização e Pesquisa em Criptografia e Segurança da Informação
- Prospecção e Evolução Tecnológica em Criptografia e Segurança da Informação
- Fomento a aplicações com uso da Certificação Digital ICP - Brasil
- Promoção e Disseminação do Uso da Certificação Digital – ICP – Brasil: Sensibilização e Capacitação
- Macroprocessos de Apoio e Reestruturação Organizacional
- Reestruturação Orçamentária
- Monitoramento de Projetos de Lei que disciplinem o uso de assinaturas eletrônicas e a prestação de serviços de certificação digital de interesse da ICP Brasil.

A ICP - Brasil é utilizada cada vez mais em sistemas e aplicações de grande relevância para o desenvolvimento nacional. No atual cenário, o Estado brasileiro também deve considerar a ICP - Brasil como uma infraestrutura crítica, que deve ser preservada, acompanhada e sustentada de modo a não trazer solução de descontinuidade aos inúmeros serviços que são prestados por meio dela pelo ITI.

2.3. Organograma

A estrutura regimental do ITI está definida pelos Decretos nº 8.985, de 8 de fevereiro de 2017 e Decreto nº 9.183, de 30 de outubro de 2017, constituída na seguinte estrutura organizacional:

I – órgãos de assistência direta e imediata ao Diretor-Presidente:

- a) Gabinete
- b) Procuradoria Federal Especializada
- c) Coordenação de Auditoria Interna
- d) Assessoria Especial

II – órgão seccional:

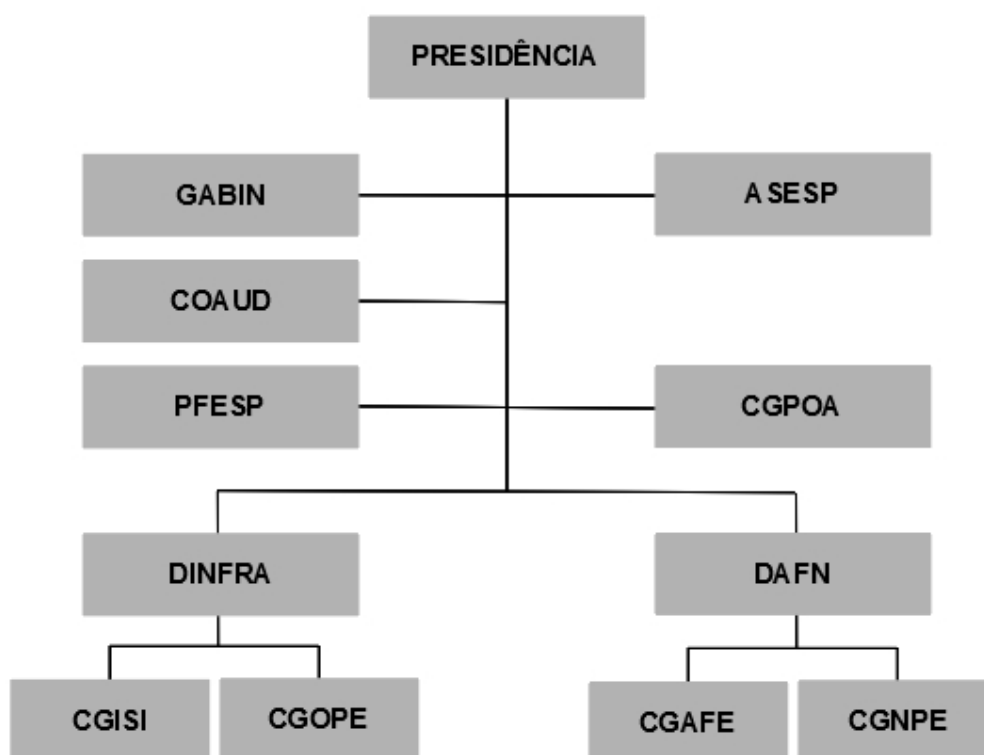
Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Administração;

III – órgãos específicos singulares:

a) Diretoria de Infraestrutura de Chaves Públicas

b) Diretoria de Auditoria e Fiscalização, Normalização e Pesquisa

Figura 1 - Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas



2.4. Macroprocessos Finalísticos

As ações do ITI estão inseridas no contexto do Programa 2038 – Programa Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública, cujo objetivo é:

1158 - “Aumentar a eficiência da ação do Estado mediante o uso integrado da tecnologia da informação e o aprimoramento da gestão, contribuindo para segurança da informação e comunicações e a segurança cibernética”.

As responsabilidades institucionais do ITI no âmbito estratégico governamental estão consubstanciadas na Iniciativa:

06LB - “Massificação e Aperfeiçoamento da Certificação Digital ICP – Brasil e outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital necessárias às transações eletrônicas de interesse da União, dos Estados, dos Municípios, do Distrito Federal e da Sociedade, mediante a garantia de pleno

funcionamento da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira e do Carimbo do Tempo da ICP – Brasil”.

Os macroprocessos finalísticos estão centrados nas seguintes ações:

Tabela 1 - A.2.4.1. Macroprocessos Finalísticos

Ação Orçamentária	Principais Competências	Área Responsável
4858	Promoção e Disseminação do Uso da Certificação Digital – ICP – Brasil	Gabinete
4912	Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviços de Certificação Digital e Normatização da ICP – Brasil	Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normatização e Pesquisa – DAFN
4917	Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP – Brasil	Diretoria de Infraestrutura de Chaves Públicas – DINFRA

A Ação Orçamentária 4858 – Promoção e Disseminação do uso da Certificação Digital – ICP – Brasil tem o objetivo de promover a massificação do uso da Certificação Digital ICP - Brasil e da disseminação de conhecimentos entre empresas, servidores públicos, cidadãos brasileiros e pessoal envolvido com os Prestadores de Serviço de Certificação e/ou interessados na adoção da Certificação Digital ICP - Brasil, com foco no uso, suporte técnico e emissão de certificados digitais, segundo as práticas, normas e padrões da ICP - Brasil, visando estimular a participação de universidades, instituições de ensino e iniciativa privada em pesquisa e desenvolvimento nas atividades de interesse da ICP - Brasil. As ações desenvolvidas no exercício de 2017 para cumprimento dessa missão institucional estão detalhadamente relacionadas no item 3.3.1.1. deste Relatório.

A Ação Orçamentária 4912 – Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviços de Certificação Digital e Normatização da ICP – Brasil tem o objetivo de certificar e credenciar por meio de auditorias e fiscalizações operacionais os PSC - Prestadores de Serviços de Certificação que incluem Autoridades Certificadoras – AC, Autoridades de Registro - AR e Autoridades de Carimbo do Tempo - ACT. A ação visa ainda realizar verificações operacionais e de conformidade dos processos, procedimentos operacionais e atividades dos Prestadores de Serviços de Certificação com as suas respectivas Declarações de Práticas de Certificação - DPC, suas Políticas de Certificação e de Segurança e demais Documentos, regulamentações e normas gerais estabelecidos para as entidades em credenciamento ou integrantes da ICP – Brasil. Cumpre ainda realizar pesquisas e propor revisão, atualização e suplementação das normas técnicas e operacionais aprovadas pelo Comitê Gestor da ICP - Brasil, observados os demais aspectos jurídicos sobre a matéria, com vistas a garantir a adoção de padrões de interoperabilidade e segurança compatíveis com as normas brasileiras e internacionais. As ações desenvolvidas

no exercício de 2017 para o cumprimento dos objetivos estratégicos desta ação estão descritas no item 3.3.1.2. deste Relatório.

A Ação Orçamentária 4917 – Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP – Brasil tem o objetivo de garantir a operacionalização, manutenção e modernização do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas – ICP – Brasil e da Entidade de Auditoria do Tempo, que compreende o pleno funcionamento e operação dos Centros de Certificação Digital (principal e de contingência) da Autoridade Certificadora Raiz da ICP – Brasil, bem como, investir na modernização e aperfeiçoamento constante da plataforma criptográfica (hardware - MSC e software – SGC) e de carimbo de tempo, além de outras tecnologias que garantam a privacidade, autenticidade e integridade de transações e documentos eletrônicos.

A meta da ação é garantir os serviços da Autoridade Certificadora Raiz da ICP - Brasil e da Entidade de Auditoria do Tempo em regime 24h/7/365 dias/ano e disponibilidade de 99,99%, possibilitando a realização de transações com garantia de privacidade, autenticidade e integridade e, ainda, temporalidade com uso de carimbo de tempo e possibilitando a assinatura de documentos eletrônicos de acordo com as políticas de assinatura da ICP - Brasil.

Para tanto, são adotadas ações voltadas para:

- a) a promoção do relacionamento com instituições congêneres no País e no exterior;
- b) a celebração e acompanhamento da execução de contratos, convênios, instrumentos congêneres e acordos internacionais de cooperação, no campo das atividades de infraestrutura de chaves públicas e áreas afins, ouvido o Comitê Gestor da ICP - Brasil;
- c) o estímulo à participação de universidades, instituições de ensino e iniciativa privada em pesquisa e desenvolvimento, nas atividades de interesse da área da segurança da informação e da Infraestrutura de Chaves Públicas; e
- d) o estímulo e articulação de projetos de pesquisa científica e de desenvolvimento tecnológico voltados à ampliação da cidadania digital, por meio da utilização de certificação e assinatura digitais ou de outras tecnologias que garantam a privacidade, autenticidade e integridade de transações e documentos eletrônicos compreende o pleno funcionamento e operação dos Centros de Certificação Digital (principal e de contingência) da Autoridade Certificadora Raiz da ICP-Brasil, bem como, investir na modernização e aperfeiçoamento constante da plataforma criptográfica (hardware - MSC e software – SGC) e de carimbo de tempo, além de outras tecnologias que garantam a privacidade, autenticidade e integridade de transações e documentos eletrônicos.

Nesse sentido, o Instituto mantém Acordos de Cooperação com universidades como é o caso da Universidade de Brasília e da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, que desenvolvem trabalhos de pesquisa e desenvolvimento do criptossistema, além de promover estudos de pós-graduação e doutorado na área de certificação digital, gerando expertise na área.

As ações desenvolvidas no exercício de 2017 para o cumprimento dessa meta institucional estão detalhadamente descritas no item 3.3.1.3. deste Relatório.

Tabela 2 - A.2.4.2. Macroprocessos Finalísticos – Titular e Período de Atuação

Áreas Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de Atuação
Presidência	Gestão do ITI	Renato da Silveira Martíni	Diretor- Presidente	01/01 a 27/04/2017
Presidência	Gestão ITI	Gastão José de Oliveira Ramos	Diretor- Presidente	28/04 a 31/12/2017
Gabinete	Assistência direta e imediata à Presidência	Adriana Fetter Dias da Costa	Chefe de Gabinete	01/01 a 07/02/2017 18/02 a 01/06/2017
Gabinete	Assistência direta e imediata à Presidência	Edmar da Silva Araújo	Chefe de Gabinete - Substituto	22/06 a 31/12/2017
Procuradoria-Geral Especializada	Assistência Jurídica	André Pinto Garcia	Procurador- Chefe	01/01 a 13/02/2017
Procuradoria-Geral Especializada	Assistência Jurídica	Alexandre Munia Machado	Procurador- Chefe	10/03 a 02/04/2017 14/04 a 19/09/2017 30/09 a 15/11/2017 25/11 a 31/12/2017
Coordenação Geral de Planejamento, Orçamento e Administração	Gestão de Planejamento, Orçamento e Administração de todo o suporte às ações finalísticas	Liomar Santos Torres	Coordenador Geral	22//01 a 13/06/2017
Coordenação Geral de Planejamento, Orçamento e Administração	Gestão de Planejamento, Orçamento e Administração de todo o suporte às ações finalísticas	Ronoilton Gonçalves	Coordenador Geral	14/06 a 31/12/2017
Diretoria de Infraestrutura de Chaves Públicas – DINFRA	Operação, Manutenção e Modernização da ICP – Brasil	Maurício Augusto Coelho	Diretor	01/01 a 04/01/2017 20/01 a 27/04/2017

Diretoria de Infraestrutura de Chaves Públicas – DINFRA	Operação, Manutenção e Modernização da ICP – Brasil	Waldeck Pinto de Araújo Júnior	Diretor	28/04 a 11/06/2017 17/06 a 09/07/2017 22/07 a 08/10/2017 14/10 a 14/12/2017 23/12 a 31/12/2017
Coordenação Geral de Operações	Operação do Sistema Nacional de Certificação Digital	André Machado Caricatti	Coordenador Geral	01/01 a 09/07/2017 22/07 a 03/09/2017 14/09 a 31/12/2017
Coordenação Geral de Segurança da Informação	Gestão da Segurança da Informação do Sistema Nacional de Certificação Digital	José Rodrigues Gonçalves Júnior	Coordenador Geral	01/01 a 05/02/2017 18/02 a 25/04/2017 06/05 a 22/10/2017 31/10 a 31/12/2017
Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normatização e Pesquisa – DAFN	Auditoria, Fiscalização das Entidades Credenciadas na ICP – Brasil e Normatização e Pesquisa voltadas à Certificação Digital	Pedro Paulo Lemos Machado	Diretor	01/01 a 27/04/2017
Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normatização e Pesquisa – DAFN	Auditoria, Fiscalização das Entidades Credenciadas na ICP – Brasil e Normatização e Pesquisa voltadas à Certificação Digital	Rafaelo Abritta	Diretor	28/04 a 18/07/2017 29/07 a 12/10/2017 21/10 a 31/12/2017
Coordenação Geral de Auditoria e Fiscalização	Auditoria e Fiscalização das Entidades Credenciadas na ICP – Brasil	Pedro Pinheiro Cardoso	Coordenador Geral	01/01 a 01/08/2017 12/08 a 31/12/2017
Coordenação Geral de Normatização e Pesquisa	Normatização e Pesquisa em Certificação Digital	Wilson Roberto Hirata	Coordenador Geral	01/01 a 31/12/2017

3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

3.1. Planejamento Organizacional

O Instituto desenvolveu seu Planejamento Estratégico para o período de 2015-2018 e o documento encontra-se disponível em sua página institucional no endereço: http://iti.gov.br/images/repositorio/institucional/planejamentoestrategico/PLANEJAMENTO_ESTRATEGICO_ITI-2015-2018-versao-beta3.pdf.

A metodologia adotada para desenvolvimento de Planejamento Estratégico foi o sistema gerencial denominado *Balanced Scorecard* – BSC, que permite o alinhamento de objetivos, indicadores, metas e iniciativas, facilitando a atuação coordenada de todas as áreas frente às diretrizes estratégicas.

O *Balanced Scorecard* - BSC resume, em um único documento, indicadores de desempenho em quatro perspectivas que, ajustadas à realidade do ITI, seriam:

- Orçamento (Financeira): Destinação prioritária dos recursos orçamentários e financeiros para a realização dos objetivos e ações estratégicas;
- Sociedade (Mercadológica): Direcionamento das ações para atender às necessidades e expectativas dos usuários dos serviços de Certificação Digital ICP – Brasil;
- Processos Internos: Priorização dos processos de trabalho relevantes e sensíveis, no âmbito de uma estrutura organizacional compatível com a responsabilidade institucional, visando à melhoria constante e ao uso da melhor tecnologia para garantir a segurança de transações e documentos eletrônicos; e
- Aprendizado e Inovação: Promoção do desenvolvimento das pessoas, da infraestrutura de recursos, da tecnologia e do conhecimento.

O Planejamento Estratégico do ITI foi elaborado a partir de suas competências constitucionais, legais e normativas, previstas nos seguintes documentos (www.iti.gov.br/legislacao):

- a) Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. – Institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, e dá outras providências.
- b) Decreto nº 3.505, de 13 de junho de 2000. - Institui a Política de Segurança da Informação nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.
- c) Decreto nº 3.996, de 31 de outubro de 2001. - Dispõe sobre a prestação de serviços de certificação digital no âmbito da Administração Pública Federal.
- d) Decreto nº 4.414, de 07 de outubro de 2002. - Altera o Decreto no 3.996, de 31 de outubro de 2001, que dispõe sobre a prestação de serviços de certificação digital no âmbito da Administração Pública Federal.
- e) Decreto nº 6.605, de 14 de outubro de 2008. - Dispõe sobre o Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - CG ICP - Brasil, sua Secretaria-Executiva e sua Comissão Técnica Executiva – COTEC.

- f) Decreto nº 8097, de 4 de setembro de 2013 – Dispõe sobre a Política de Segurança da Informação nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.
- g) Decreto nº 8.872, de 10 de outubro de 2016 – Dispõe sobre a vinculação do ITI à Casa Civil da Presidência da República.
- h) Decreto nº 8.985, de 8 de fevereiro de 2017 Dispõe sobre a Estrutura Regimental do ITI;
- i) Decreto nº 9.183, de 30 de outubro de 2017 – Dispõe sobre a Estrutura Regimental do ITI.

3.1.1. Descrição sintética dos Objetivos do exercício

O ITI não dispõe de Programa Temático no âmbito do PPA – 2016-2019 sob sua responsabilidade. O Instituto responde por Iniciativa - 06LB vinculada a Objetivo - 1158 do Programa 2038 – Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública, conforme quadro abaixo:

Tabela 3 - A.3.1.1. Iniciativa

Identificação da Iniciativa – PPA 2016-2019						
Iniciativa	06LB - Massificação e aperfeiçoamento da Certificação Digital ICP – Brasil e outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital necessárias às transações eletrônicas de interesse da União, dos Estados e dos Municípios, do Distrito Federal e da sociedade, mediante a garantia de pleno funcionamento da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira e do Carimbo do Tempo da ICP – Brasil					
Objetivo	1158 - Aumentar a eficiência da ação do Estado mediante o uso integrado da tecnologia da informação e o aprimoramento da gestão, contribuindo para a segurança da informação e comunicações e a segurança cibernética.					
Programa	2038 – Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública					
Unidade Responsável	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
6.150.000	6.652.000	6.604.806	4.183.472	4.183.472	0	2.421.334
Execução Física da Iniciativa						
Descrição da meta	Unidade de Medida	Meta				
		Prevista	Reprogramada	Realizada		
Massificação do uso de Certificados Digitais da ICP-Brasil	Percentual de Disponibilidade do Sistema	99,9%	99,9%	99,99%		

Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física Metas		
Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada
769.305	583.553	26.174	Percentual de Disponibilidade do Sistema	Percentual	99,99%

A nível estratégico, para o exercício de 2017, foram definidas as seguintes Diretrizes Estratégicas:

- Operacionalização, Manutenção e Modernização do Sistema Nacional de Certificação Digital ICP – Brasil;
- Auditoria e Fiscalização do Sistema Nacional de Certificação Digital da ICP – Brasil;
- Normalização e Pesquisa em Criptografia e Segurança da Informação;
- Prospecção e Evolução Tecnológica em Criptografia e Segurança da Informação;
- Fomento a aplicações com uso da Certificação Digital ICP – Brasil;
- Promoção e Disseminação do Uso da Certificação Digital – ICP – Brasil: Sensibilização e Capacitação;
- Macroprocessos de Apoio e Reestruturação Organizacional;
- Reestruturação Orçamentária;
- Monitoramento de Projetos de Lei que disciplinem o uso de assinaturas eletrônicas e a prestação de serviços de certificação digital de interesse da ICP – Brasil.

3.1.2. Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico

As Diretrizes Estratégicas encontram-se desmembradas em objetivos específicos e que constam relacionados na página institucional do ITI: http://iti.gov.br/images/repositorio/institucional/planejamentoestrategico/PLANEJAMENTO_ESTRATEGICO_ITI-2015-2018-versao-beta3.pdf.

Os resultados do Planejamento Estratégico encontram-se disponíveis na página do ITI:

No âmbito orçamentário, o Instituto conta com as seguintes ações finalísticas:

Tabela 4 - A.3.1.2. Macroprocessos Finalísticos – Ações Orçamentárias

Macroprocessos Finalísticos – Ações Orçamentárias	
Ação Orçamentária	Principais Competências
4858	Promoção e Disseminação do Uso da Certificação Digital – ICP – Brasil
4912	Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviços de Certificação Digital e Normatização da ICP – Brasil
4917	Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP – Brasil

As ações orçamentárias para Gestão da Unidade estão inseridas na programática 2101 – Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República – Ações 2000 – Administração da Unidade.

Sob o ponto de vista das despesas obrigatórias, o Instituto dispõe das seguintes ações:

20TP - Pagamento de Ativos Cíveis da União

09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

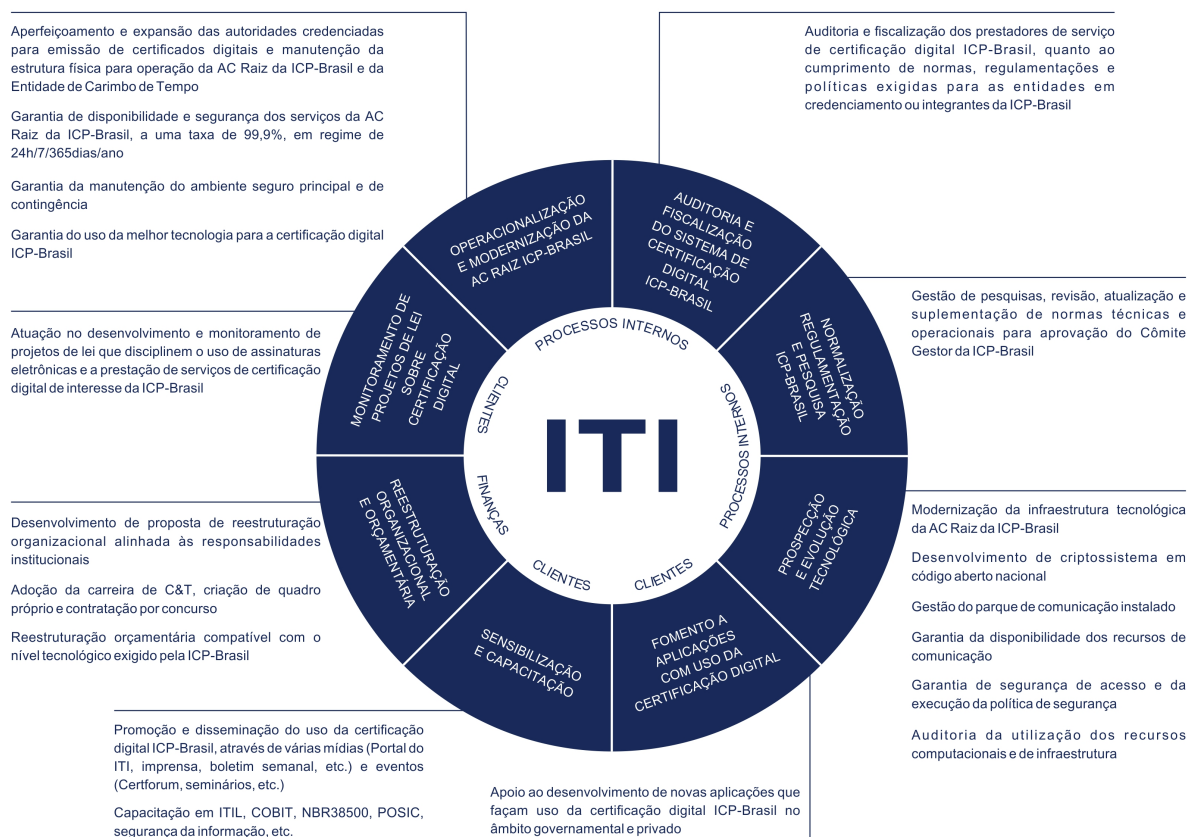
2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

2016H – Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio Moradia a Agentes Públicos

3.1.3. Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

O Mapa Estratégico da Unidade evidencia as principais ações desenvolvidas em cada eixo para o cumprimento da missão institucional.

Figura 2 - Mapa Estratégico do ITI



3.2. Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos

O ITI se vale do sistema SIOP para monitorar a execução e os resultados de suas ações, além disso, dispõe de um controle muito rigoroso de todas as despesas, com vista à gestão orçamentária. Por outro lado, também estabeleceu Indicadores de Desempenho para aferir os Resultados da Gestão, cujos parâmetros constam de item específico deste Relatório.

3.3. Desempenho Orçamentário

3.3.1. Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade

3.3.1.1. Ação 10.20204.04.125.2038.4858

Tabela 5 - A.3.3.1.1. Ação 10.20204.04.125.2038.4858

Ação 10.20204.04.125.2038.4858		
Código	10.20204.04.128.2038.4858	Tipo: Atividade

Título	Promoção e Disseminação do Uso da Certificação Digital ICP – Brasil					
Iniciativa	06LB - Massificação e aperfeiçoamento da Certificação Digital ICP – Brasil e outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital necessárias às transações eletrônicas de interesse da União, dos Estados e dos Municípios, do Distrito Federal e da sociedade, mediante a garantia de pleno funcionamento da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira e do Carimbo do Tempo da ICP – Brasil					
Objetivo	1158 - Aumentar a eficiência da ação do Estado mediante o uso integrado da tecnologia da informação e o aprimoramento da gestão, contribuindo para a segurança da informação e comunicações e a segurança cibernética.					
Programa	2038 – Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública					
Unidade Responsável	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária de 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
100.000	70.000	47.478	37.264	37.264	0	10.215
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Eventos voltados à Divulgação do Uso da Certificação Digital ICP – Brasil		Unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado	
		5	5	5	5	
Restos a Pagar Não processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
56.410	0	4.000	0	0	0	

Análise Situacional

No intuito de divulgar e popularizar os benefícios da Certificação Digital, foi realizado o 15º CertForum – Fórum de Certificação Digital. A primeira etapa foi realizada em Brasília de 19 a 21/09/2017 e a segunda etapa em Recife no dia 29/11/2017. O Fórum reuniu mais de 1000 interessados no tema da ICP – Brasil, restando comprovada a presença da tecnologia da certificação em diversos setores da sociedade. As atividades contemplaram exposição de cases, apresentações técnicas e muita interação entre os *players* de governo, sociedade civil organizada, universidade e setor privado.

O Instituto esteve presente nos principais eventos voltados à segurança da informação, desmaterialização de processos, defesa e iniciativas afins, tais como:

- a) etapa regional do *Security Leaders*, evento da área de Segurança Cibernética e Risco;
- b) V Seminário Nacional de certificação Digital, realizado em São Paulo nos dias 24 e 25/05/2017;
- c) *Encuentro de Transformación Digital*, realizado no Uruguai em 23/08/2017;
- d) *Biometrics HITech* e do XIV Congresso Brasileiro de Identificação, sobre biometria, realizado em 29/08/2017 em São Paulo; e
- e) Encontro de presidentes das empresas estaduais de TI organizado pela ABEP, realizado em Brasília no dia 24/11/2017.

O ITI recebeu o “Troféu JK” como reconhecimento ao empreendedorismo na área da certificação digital ICP – Brasil e das iniciativas em fomentar a criação de serviços digitais de governo, no dia 22/09/2017 em Brasília.

No âmbito internacional a certificação digital brasileira teve o seu reconhecimento. Durante audiência da Comissão de Comércio, Ciência e Transporte do Senado Americano, a ICP – Brasil foi mencionada como potencial modelo a ser seguido pelos Estados Unidos. Há muitos cases que têm a certificação digital ICP - Brasil como mecanismo seguro de identificação e confiabilidade.

A Assessoria de Comunicação Social do ITI realizou as seguintes atividades:

- a) Publicação de 182 notícias no portal www.iti.gov.br;
- b) Publicação de 34 Boletins Digitais;
- c) Publicação de 10 Boletins “Acontece”;
- d) Atualização das redes sociais no Facebook, Twitter, Youtube e Instagram;
- e) Atualização da Intranet;
- d) Desenvolvimento e Lançamento do novo site do ITI;
- f) Desenvolvimento de nova marca do Instituto; e
- g) Desenvolvimento da página “Dados Abertos”.

No segundo semestre de 2017 a Assessoria de Comunicação do ITI divulgou, participou da organização e registrou três reuniões do Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – CG ICP - Brasil. As reuniões foram realizadas nos dias: 6 de julho, 19 de setembro e 10 de novembro.

3.3.1.2. Ação 10.20204.04.125.2038.4912

Tabela 6 - A.3.3.1.2.1. Ação 10.20204.04.125.2038.4912

Execução Orçamentária Ação 10.20204.04.125.2038.4912						
Código	10.20204.04.125.2038.4912		Tipo: Atividade			
Título	Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Execução Orçamentária e Serviço de Certificação Digital e Normatização da ICP–Brasil					
Iniciativa	06LB - Massificação e aperfeiçoamento da Certificação Digital ICP–Brasil e outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital necessárias às transações eletrônicas de interesse da União, dos Estados e dos Municípios, do Distrito Federal e da sociedade, mediante a garantia de pleno funcionamento da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira e do Carimbo do Tempo da ICP–Brasil					
Objetivo	1158 - Aumentar a eficiência da ação do Estado mediante o uso integrado da tecnologia da informação e o aprimoramento da gestão, contribuindo para a segurança da informação e comunicações e a segurança cibernética.					
Programa	2038 – Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública					
Unidade Responsável	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI					
Ação Prioritária	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Execução Orçamentária Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
300.000	300.000	283.026	250.045	250.045	0	32.981
Execução Física Execução Orçamentária						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Auditoria/Fiscalização realizada		Unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado	

		100	100	120	192
Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas		
Valor em 1º. de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
256.088	159.328	20.599	Relatórios	0	0

Análise Crítica

A ICP - Brasil foi criada com o objetivo de regulamentar a utilização da Certificação Digital no País. Nas raízes de sua criação encontramos um conjunto de normas e padrões que visam, além de permitir a compatibilidade entre os certificados de diversas origens, prover um nível de segurança compatível com padrões internacionalmente aplicados, garantindo a interoperabilidade em sua operação.

Assim sendo, a determinação para Auditar, Fiscalizar e Normalizar as atividades e entidades que compõem a ICP - Brasil assume um papel relevante, pois contribui para o atingimento dos objetivos estratégicos de sua criação.

As atividades das entidades integrantes da ICP - Brasil estão associadas ao conceito de cadeia de confiança. Os processos de Auditoria e Fiscalização periódicas representam instrumentos que evidenciam e demonstram esta percepção transmitindo à comunidade de usuários dos serviços de Certificação Digital no Brasil a confiança e a confiabilidade do sistema nacional adotado no Brasil.

Neste contexto, a Diretoria Auditoria, Fiscalização e Normalização e Pesquisa - DAFN conta, formalmente, com uma estrutura hierárquica composta de duas Coordenações:

- a) Coordenação-Geral de Auditoria e Fiscalização; e
- b) Coordenação-Geral de Normalização e Pesquisa.

As ações da DAFN durante o ano de 2017 compreendem as atividades a seguir informadas:

Auditoria e Fiscalização

- a) Auditoria Operacional nas Autoridades Certificadoras de 1º nível;
- b) Auditoria Pré-operacional nas Autoridades Certificadoras de 1º e 2º níveis;
- c) Auditoria Pré-operacionais em ACT;
- d) Fiscalização em entidades da ICP - Brasil;
- e) Credenciamentos em rito sumário de AR e de novas Instalações Técnicas de AR's;

- f) Análise de documentação técnica das ACs (PC's, DPC's e PS's);
- g) Treinamento e capacitação técnica dos Auditores e Fiscais;
- h) Apresentação de palestras em eventos de certificação digital abordando o modelo de Auditoria e Fiscalização da ICP - Brasil, como uma diretriz estratégica para melhorar o conhecimento de suas normas principalmente as do modelo de Auditoria Técnico Operacional adotado;
- i) Acompanhamento do desenvolvimento do sistema de informação de Auditoria;
- j) Manutenção de base de dados do sistema de informação do ITI; e
- k) Manutenção do laboratório de auditoria, para suporte às atividades da DAFN.

Normalização e Pesquisa

- a) Gestão do arcabouço técnico normativo da ICP - Brasil;
- b) Editoração, Produção, retificação e controle de versões de normativos criados, publicados e retificados;
- c) Publicação dos normativos no DOU e no sítio WEB do ITI;
- d) Manutenção das normas e padrões definidas pelo Comitê Gestor da ICP - Brasil;
- e) Resposta a consultas técnicas
- f) Acompanhamento técnico do trabalho de retificação do conjunto normativo 15;
- g) Participação nas reuniões de especificação do cartão RIC;
- h) Adaptação do modelo de avaliação de conformidade da ICP - Brasil ao Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), operacionalizado pelo INMETRO;
- i) Estudo das normas de ETSI, IETF-PKIX e NIST relacionadas à certificação digital;
- j) Assessoramento ao Grupo de Trabalho de resposta a incidentes do ITI;
- k) Gestão de OID do arco ICP – Brasil;
- l) Assessoria técnica às entidades da ICP - Brasil;
- m) Proposição a partir de reavaliação para implementação de certificado de atributo;
e
- n) Implementação das novas políticas de assinatura para a cadeia V2 da AC Raiz.

Auditoria e Fiscalização das Entidades Prestadoras de Serviços de Certificação

Através de ações de Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviço de Certificação – PSC's, é feita a verificação do cumprimento das políticas, diretrizes e normas definidas pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil (CG/ICP-Brasil). Essas ações são divididas em: Auditorias Pré-operacionais e Operacionais, Fiscalizações e Análise, Avaliação de aprovação de relatórios de auditorias realizadas por terceiros, que juntas proporcionam a elevação dos níveis de qualidade e dos níveis de segurança nas operações eletrônicas e

processos manuais, através da verificação dos procedimentos operacionais e tecnológicos adotados pelos PSC's.

Para o exercício de 2017 foram estabelecidas as metas abaixo, com o objetivo de transmitir confiança à comunidade de usuários dos serviços de Certificação Digital no Brasil, por meio de auditorias e fiscalizações nos PSC.

Tabela 7 - A.3.3.1.2.1.1. Atividades de Auditoria e Fiscalização – 2017

Tipo de atividade (a)	Previsto (b)	Realizado (c)	(c/b)
Auditoria Operacional em AC	14	03	21%
Auditoria Pré-operacional em AC e PSBIO	04	19	475%
Auditoria Pré-operacional de ACT	01	0	0%
Fiscalizações em AC	07	07	100%
Fiscalização em AR	13	16	123%
Análise de Credenciamento de AR	80	146	182%
Credenciamento de Empresas de Auditoria	01	01	100%

As auditorias pré-operacionais são realizadas sob demanda, conforme são solicitados os credenciamentos desses PSC na ICP - Brasil, já as auditorias operacionais anuais em AC de 1º nível são agendadas anualmente e revisadas trimestralmente e as fiscalizações realizadas a qualquer tempo.

As metas físicas previstas para 2017 não tiveram acréscimo de auditorias e fiscalizações, bem como foi mantida a mesma quantidade de recursos humanos, ao passo que os recursos orçamentários para o ITI foram incrementados no final do ano de 2017, o que possibilitou a retomada de investimentos em equipamentos e sistemas.

Durante o exercício de 2017 os recursos financeiros destinados à realização de auditorias e fiscalizações foram suficientes para atendimento geral das metas estabelecidas e até ultrapassá-las, entretanto, as atividades necessárias às demandas da ICP - Brasil, necessitam ser acrescidas entre 25% e 30% ao ano por até 5 anos, elevando a quantidade de auditorias e fiscalizações e de recursos financeiros na mesma proporção.

Com a quantidade de auditores/fiscais sem acréscimo desde 2003 é necessário priorizar algumas tarefas em detrimento de outras. Neste exercício não foi possível atingir a quantidade planejada de Auditoria Operacional de AC de 14 auditorias sendo realizado apenas 3, representando 21%.

Diversos fatores contribuíram para o não atingimento de metas específicas citadas anteriormente, sendo o principal deles o credenciamento dos Prestadores de Serviços Biométricos – PSBio (4 credenciados e 2 indeferidos) e ainda o aumento expressivo nos pedidos de credenciamento de novas ACs 15 ao todo e de novas ARs (acrécimo de quase 200%), o que inviabilizou a realização de algumas auditorias operacionais.

Outro fator importante foi a mudança na equipe de auditores por três novos na equipe da DAFN, além de treinamento específico para a realização de auditoria pré-operacional em PSBio. O fato de ser uma atividade de auditoria nova, com regramento específico que demandou estudo e criação de metodologia própria para aplicação nesse tipo de auditoria, com treinamento e disseminação de conhecimento entre os auditores da DAFN, consumiu uma quantidade de horas significativa e conseqüentemente comprometeu a realização de outras atividades.

As outras atividades descritas não afetam o atingimento da meta física, mas para efeito de manutenção da cadeia de confiança, apresenta sério risco à ICP - Brasil, uma vez que a quantidade de AC e AR cresceu e a capacidade de auditar e fiscalizar permaneceram estabilizadas.

Nos últimos cinco anos houve um forte crescimento de entidades da ICP - Brasil a serem auditadas e fiscalizadas, e de emissão de certificados, portanto, as quantidades de auditorias e fiscalizações também necessitariam ser ampliadas nos mesmos patamares (entre 20% e 25%), e não uma base fixa de 120 auditorias e fiscalizações com atualmente ocorre.

Obviamente devem ser acrescidos também recursos humanos e financeiros, por isso, entendemos que o nível de eficácia e confiança da sociedade no uso da certificação digital no padrão ICP - Brasil ficará levemente comprometido caso não sejam adotadas medidas para conter, principalmente, as tentativas de fraudes e as fraudes consumadas quando da emissão de certificados digitais.

Em maio de 2017 uma nova Diretoria foi empossada e iniciou um processo de incremento da força de trabalho por meio de novas requisições de pessoal. A necessidade de aumento do pessoal foi discutida com a Casa Civil e estão sendo estudadas soluções para a superação desta dificuldade.

Ocorrência de Fraudes

As medidas implementadas em 2015 como a lista negativa e início da implementação da biometria na identificação dos titulares de certificado em 2016 e intensificados em 2017, além da estabilização no número de fraudes verificadas em 2016 em relação a 2015 proporcionaram pela primeira vez da ICP - Brasil a redução significativa de 30% no número de fraudes, conforme abaixo.

2015: 443 comunicados, sendo 204 fraudes; 0,0062% do total de certificados em 2015 e 239 tentativas de fraude;

2016: 445 comunicados (acrécimo de 0,45% em relação a 2015), sendo 196 fraudes (0,92% em relação a 2015); 0,0060% do total de certificados em 2017 e 249 tentativas de fraude (acrécimo de 4,18% em relação a 2015)

2017: 313 comunicados (redução de 30% em relação a 2016), sendo 141 fraudes (-29% em relação a 2016); 0,0040% do total de certificados em 2017 e 172 tentativas de fraude (redução de 31% em relação a 2016).

A resolução do CG da ICP - Brasil nº 114/2015, publicada em 18 de novembro de 2015 instituiu o cadastro e verificação biométrica dos titulares de certificados digitais. Com implementação completa prevista para novembro de 2016, contudo devido a diversas

dificuldades técnicas e operacionais foi necessário a prorrogação dos prazos pelo CG, estando previsto a completa operacionalização do Sistema Biométrico da ICP - Brasil para o início de fevereiro de 2018.

Durante o ano de 2017 estimamos que pelo menos 70% dos certificados digitais foram emitidos com coleta biométrica o que certamente contribuiu de forma decisiva para a redução de 30% no número de tentativas e fraudes na ICP - Brasil.

Medidas a serem adotadas

Durante o ano de 2017 ocorreu um acréscimo na quantidade de Prestadores de Serviços de Certificação – PSC's vinculados a ICP - Brasil, como descrito abaixo, especialmente os PSBio com acréscimo de 4 (não existiam antes) as AR (16%) e AC com 26% acarretando aumento das Atividades da Auditoria e Fiscalização, entretanto, não houve em contrapartida, modificação significativa na disponibilidade de recursos humanos alocados na DAFN.

A evolução da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil em 2017 foi o seguinte:

Evolução da ICP – Brasil

Quantidade de Certificados Emitidos – Janeiro a Dezembro/2017

Tabela 8 - A.3.3.1.2.1.2. Evolução da ICP-Brasil

Mês Referência	Qtde Total Certificados Emitidos
Janeiro	276.672
Fevereiro	267.164
Março	332.962
Abril	245.768
Maio	377.097
Junho	295.818
Julho	303.755
Agosto	323.479
Setembro	282.684
Outubro	303.542
Novembro	309.861

Dezembro	279.493
TOTAL	3.598.295

Fonte: ITI Jan-Dez/2017As ações desenvolvidas no exercício de 2017 para o cumprimento dessa meta institucional estão detalhadamente descritas no item 3.3.1.3. deste Relatório.

Entidades Credenciadas na ICP – Brasil

Tabela 9 - A.3.3.1.2.1.3. Credenciadas na ICP-Brasil

Entidades Credenciadas	2016	2017	Crescimento %
Autoridades Certificadoras	72	91	26%
PSBIO – Prestador de Serviço Biométrico	01	05	500%
Autoridade de Registro - AR	565	658	16%
Instalações Técnicas Físicas	1961	1911	-0,30%
Auditores Independentes	16	15	-0,7%
Certificados Emitidos	3.226.452	3.598.295	11%
Tentativas/fraudes na emissão de certificado	445	313	-30%

Fonte: ITI – Situação em 31.12.2017

A solução adotada neste exercício e que vem sendo paulatinamente incrementada para enfrentar esta situação é a implementação de sistemas informatizados, visando suprir a deficiência de recursos humanos através da automação de processos e a adaptação de procedimentos, usando ferramentas que agreguem o conhecimento de todos os profissionais da DAFN.

Esta estratégia objetiva a redução no tempo de auditoria e a possibilidade de direcionamento das atividades de fiscalização a itens específicos, facilitando, inclusive, a atividade de avaliação à distância para requisitos e itens previstos nas Resoluções onde não se faz necessário a ação presencial do Fiscal, possibilitando a realização de testes em maior quantidade com maior qualidade.

Por um lado temos a certeza de que é necessário aumentar a quantidade de auditorias e fiscalizações no mínimo em proporções iguais ao do crescimento das entidades e emissões de certificados, mas as limitações de recursos humanos têm impedido a realização de ações que a demanda requer.

Já em 2017 foram efetivadas pela direção do ITI acréscimos de servidores públicos além de realocação de outros para suprir as necessidades crescentes de recursos humanos na DAFN, e ainda diversas requisições de servidores de outros órgão estão em curso e certamente começa a reverter o quadro de carência e poderá produzir resultados quantitativos e qualitativos no ano seguinte.

Outras Atividades não vinculadas ao Plano Plurianual

As Autoridades de Registro já credenciadas podem a qualquer tempo iniciar atividades operacionais em outros endereços de Instalações Técnicas ou Postos Provisórios como regulamentado pelo DOC ICP 03, desde que autorizados pelo ITI, assim como alterar seus Regulamentos Normativos. Essa autorização é realizada mediante análise efetuada pela DAFN que resultaram nas seguintes atividades:

Tabela 10 - Outras Atividades

Atividades	2015	2016	2017
Autorização de funcionamento de Posto Provisório	20	51	110
Análise de PC's e DPC's – Autoridades Certificadoras	34	45	31
Análise de pedido de descredenciamento	02	34	55
Análise de pedido de criação/extinção e alteração de Instalações Técnicas de AR's	116	214	242
Credenciamento sumário de AR	53	179	115

O acréscimo de autorizações e credenciamentos na cadeia da ICP - Brasil é um processo natural dos agentes do mercado de certificados digitais, pois o crescimento acompanha o aumento das demandas da sociedade, que tem aumentado o uso do certificado nas atividades cotidianas.

O ITI está num processo de reestruturação para atender esta expansão do uso de certificados e do aumento de agentes participantes da cadeia da ICP - Brasil. Para o ano de 2018, a Diretoria já vem trabalhando para se adequar a esta realidade, promovendo estudos para mudanças normativas e para aprimorar os processos internos.

Normalização e Pesquisa

A Coordenação-Geral de Normalização e Pesquisa (CGTP) vem realizando trabalhos de revisão, manutenção e proposição de normas técnicas e operacionais relacionadas à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP - Brasil). Neste sentido, vem constantemente estudando e acompanhando os padrões, regulamentos, recomendações e especificações internacionais relacionadas à ICP – Brasil.

No primeiro semestre de 2017 não houve reunião do Comitê Gestor da ICP–Brasil. No segundo semestre foram realizadas 03 reuniões presenciais e 03 plenárias virtuais, resultando na publicação de 16 resoluções, conforme relação a seguir:

- Resolução nº 119, de 06 de julho de 2017 - Aprova a obrigatoriedade de realização de auditorias Webtrust para Autoridades Certificadoras – ACs que emitem certificados para usuários finais e de implementação de respostas OCSP para ACs que emitem certificados do tipo SSL/TLS nas cadeias de certificado digital ICP - Brasil
- Resolução nº 120, de 06 de julho de 2017 - Altera os artigos 4º, 10 e 11 e inclui o artigo 14-A, do Regimento Interno do Comitê Gestor da ICP - Brasil.
- Resolução nº 121, de 06 de julho de 2017 - Aprova os procedimentos para emissão de certificados digitais para servidores públicos da ativa e militares da União.
- Resolução nº 122, de 06 de julho de 2017 - Aprova a prorrogação dos prazos de adequação das entidades ao Sistema Biométrico da ICP - Brasil.
- Resolução nº 123, de 06 de julho de 2017 - Atualiza os padrões e algoritmos criptográficos da ICP-Brasil, os requisitos mínimos para as políticas de certificado na ICP - Brasil e os procedimentos para gerenciamento da chave simétrica para geração de IDN.
- Resolução nº 124, de 13 de setembro de 2017 - Altera a Configuração do Propósito de Uso Para Certificados do Tipo a CF-e-SAT.
- Resolução nº 125, de 13 de setembro de 2017 - Aprova ajustes redacionais no DOC-ICP-03.
- Resolução nº 126, de 13 de setembro de 2017 - Aprova ajustes redacionais no DOC-ICP-09.
- Resolução nº 127, de 13 de setembro de 2017 - Aprova a Versão 3.1 do DOC-ICP-10 - Regulamento Para Homologação de Sistemas e Equipamentos de Certificação Digital No Âmbito da ICP - Brasil.
- Resolução nº 128, de 13 de setembro de 2017 - Aprova a Obrigatoriedade de Implementação da Extensão Subject Alternative Name para certificados do tipo SSL/TLS.
- Resolução nº 129, de 13 de setembro de 2017 - Aprova o relatório de auditoria independente realizada no ambiente operacional da Autoridade Certificadora Raiz (AC RAIZ) e seu prestador.
- Resolução nº 130, de 19 de setembro de 2017 - Institui as instalações técnicas secundárias, disciplina os procedimentos de validação externa no âmbito da ICP - Brasil e dá outras providências.
- Resolução nº 131, de 10 de novembro de 2017 - Inclui itens no DOC-ICP-05, versão 4.3, no DOC-ICP-05.02, versão 1.5 e dá outras providências.

- Resolução nº 132, de 10 de novembro de 2017 - Cria o DOC-ICP-17 que institui o prestador de serviço de confiança para armazenamento de chaves privadas de usuários finais e serviços de assinatura digital no âmbito da ICP - Brasil e dá outras providências.
- Resolução nº 133, de 07 de dezembro de 2017 - Altera itens do DOC-ICP-03, versão 5.2, para modificação nos procedimentos de extinção de instalação técnica de AR e credenciamento de AR e PSS.
- Resolução nº 134, de 07 de dezembro de 2017 - Altera itens do DOC-ICP-03, versão 5.2, para modificação nos critérios para abertura e encerramento de posto provisório.

No ano de 2017 foram aprovadas pelo Diretor-Presidente do ITI, que também exerce a função de Secretário-Executivo do Comitê Gestor da ICP – Brasil, e publicadas sob responsabilidade da CGNP 11 Instruções Normativas, que suplementam as regulamentações aprovadas pelo Comitê Gestor da ICP - Brasil. Essas normas são elaboradas e/ou atualizadas pela CGNP. Segue a relação dessas INs:

- IN nº 01-2017, de 19 de janeiro de 2017 - Altera parâmetro em biometria, esclarece codificação de município e UF para localidades no exterior definida no artigo 1º da IN nº14.
- IN nº 02-2017, de 08 de fevereiro de 2017 - Complementa as informações que as ACs emissoras de certificados para usuários finais devem encaminhar ao ITI.
- IN Nº 03-2017, de 23 de fevereiro de 2017 - Aprova a versão 7.3 do documento requisitos das políticas de assinatura digital na ICP - Brasil (DOC-ICP-15.03).
- IN Nº 04-2017, de 14 de março de 2017 - Complementa as informações sobre o agente de registro que as ACs emissoras de certificados para usuários finais devem encaminhar ao ITI (REVOGADA).
- IN nº 05-2017, de 19 de junho de 2017 - Atualiza os formatos e padrões das mensagens para os serviços do diretório de registros biométricos da ICP - Brasil.
- IN nº 06-2017, de 11 de agosto de 2017 - Disposições para validação de solicitação de certificados para servidores públicos da ativa e militares da União.
- IN nº 07-2017, de 21 de agosto de 2017 - Aprova a versão 4.2 do manual de conduta técnica 1 (MCT - 01) requisitos, materiais e documentos técnicos para homologação de cartões criptográficos (smart cards) no âmbito da ICP - Brasil.

- IN nº 08-2017, de 26 de setembro de 2017 - Aprova novas versões dos manuais de conduta técnica MCT 02 - requisitos, materiais e documentos técnicos para homologação de leitoras de cartões inteligentes no âmbito da ICP - Brasil, MCT 03 - requisitos, materiais e documentos técnicos para homologação de tokens criptográficos no âmbito da ICP - Brasil e MCT 07 - requisitos, materiais e documentos técnicos para homologação de módulos de segurança criptográfica (MSC) no âmbito da ICP - Brasil.
- IN nº 09-2017, de 13 de novembro de 2017 - Institui cadastro de agente de registro da ICP - Brasil, aprova seu manual de instrução e dá outras providências.
- IN nº 10-2017, de 15 de dezembro de 2017 - Cria o DOC-ICP-17.01 - procedimentos operacionais mínimos para os prestadores de serviço de confiança da ICP - Brasil.
- IN nº 11-2017, de 18 de dezembro de 2017 - Altera itens do DOC-ICP-05.03, versão 1.5, para atualização dos procedimentos para identificação biométrica na ICP - Brasil e dá outras providências.

Além disso, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 8.985 de 8 de fevereiro de 2017, é atribuição da DAFN a definição dos diversos Object Identifier – OID. Em 2017 foram criados 41 novos OID, distribuídos em 13 novos pedidos de credenciamento de ACs ou ACTs, e 2 novos atributos, sendo 1 atributo opcional de certificado para nome social e 1 atributo obrigatório de certificado para servidor público da ativa e militar da União. A publicação dos OID é efetuada por meio do Adendo ADE-ICP-04.01, que se encontrava em sua versão 4.6, até o mês de dezembro de 2017, disponibilizado no sítio do ITI.

Adicionalmente, foram disponibilizados no sítio do ITI, no endereço www.iti.gov.br, os seguintes Adendos:

- ADE ICP-03.E - v 2.0 – Formulário de solicitação de funcionamento de novas Instalações Técnicas de AR.
- ADE ICP-03.K - v 1.0 - Formulário de solicitação de credenciamento de Prestador de Serviço de Confiança de armazenamento e assinatura.
- ADE ICP-04.01 - v 4.6 - Esquema de OID.
- ADE ICP-05.D - v 1.0 - Formulário de validação externa.
- ADE ICP-08.E - v 3.0 - Mapa de processos identificados na ICP - Brasil.

Ainda no sítio do ITI foram disponibilizadas as seguintes publicações, que têm como objetivo principal promover transparência e esclarecimentos à sociedade e entidades envolvidas com o padrão brasileiro de assinatura digital na ICP - Brasil.

- Nota Técnica nº 01/2017 - Alerta sobre a revogação das políticas de assinatura prevista para 26/02/2017.

- Nota Técnica nº 06/2017 - Validação dos certificados digitais ICP - Brasil pelos navegadores Chrome e Firefox, em suas versões mais atuais.
- Nota Técnica nº 34/2017 - Orientações sobre o uso do nome social em certificados digitais ICP - Brasil.

Em 2017, para ampliar a participação da sociedade na construção de propostas normativas, a CGNP conduziu a seguinte consulta pública, disponível no sítio do ITI:

- Consulta Pública 01/2017 - Condições de Confiabilidade das Políticas de Assinatura ICP - Brasil.

Outras demandas no âmbito da Normalização e Pesquisa

Por determinação do Comitê Gestor da ICP-Brasil, a CGNP compõem e coordena os seguintes Grupos Técnicos de Trabalho (GT):

- GT Revisão dos MCTs – Em andamento;
- GT Permanente PBAD – Em andamento; e
- GT Assinatura Remota e Portais de Assinatura – Suspenso temporariamente.

O GT Revisão dos MCTs foi criado para realizar a atualização dos manuais de conduta técnica relacionados com equipamentos de certificação digital, cuja homologação é obrigatória no âmbito da ICP - Brasil. Participam desse GT os seguintes órgãos: ITI, LSITEC, NCC e INMETRO. Como resultado desse grupo de trabalho, em 2017 foram publicadas as atualizações dos seguintes manuais:

- MCT nº 1 - Volume I – Versão 4.2 - Requisitos, Materiais e Documentos Técnicos para Homologação de Cartões Criptográficos (*Smart Cards*) no Âmbito da ICP - Brasil.
- MCT nº 1 - Volume II – Versão 4.2 - Procedimentos de Ensaios para Avaliação de Conformidade aos Requisitos de Cartões Criptográficos (*Smart Cards*) no Âmbito da ICP - Brasil.
- MCT nº 2 - Volume I – Versão 3.1 - Requisitos, Materiais e Documentos Técnicos para Homologação de Leitoras de Cartões Inteligentes no Âmbito da ICP - Brasil.
- MCT nº 2 - Volume II – Versão 3.1 - Procedimentos de Ensaios para Avaliação de Conformidade aos Requisitos Técnicos de Leitoras de Cartões Inteligentes no Âmbito da ICP - Brasil.
- MCT nº 3 - Volume I – Versão 3.1 - Requisitos, Materiais e Documentos Técnicos para Homologação de *Tokens* Criptográficos no Âmbito da ICP - Brasil.
- MCT nº 3 - Volume II – Versão 3.1 - Procedimentos de Ensaios para Avaliação de Conformidade aos Requisitos Técnicos de *Tokens* Criptográficos no Âmbito da ICP - Brasil.

	segurança da informação e comunicações e a segurança cibernética.					
Programa	2038 – Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública					
Unidade Responsável	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
5.750.000	6.282.000	6.274.300	3.896.162	3.896.162	0	2.378.139
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Serviço mantido – Percentual de disponibilidade do sistema		Percentual	Previsto	Reprogramado	Realizado	
		99	99	99	99	
Restos a Pagar Não processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
Valor em 1º. de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
456.806	424.231	1.575	Disponibilidade do Sistema	0	0	

Análise Crítica

O Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI tem como missão a operacionalização, manutenção e modernização da Autoridade Certificadora Raiz – AC Raiz – da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil, de forma a garantir o pleno funcionamento do Sistema Nacional de Certificação Digital 24hs por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano, com previsão de parada de apenas 52 minutos/ano. Além de garantir a

adoção de tecnologias atualizadas, seguras e modernas, que garantam a privacidade, a autenticidade e a integridade de transações e documentos eletrônicos.

Trata-se de ação primordial cujo objetivo é garantir o pleno funcionamento do Sistema Nacional de Certificação Digital que requer atuação em diversas frentes:

Funcionamento da Autoridade Certificadora Raiz da ICP – Brasil – Ambiente Seguro Principal e de Contingência

Para garantir a disponibilidade de 99,99% e pleno funcionamento da AC Raiz, são mantidos 2 (dois) Centros de Certificação Digital – CCD, sendo um em Brasília/DF (ambiente seguro principal), nas instalações da Presidência da República, e outro em Florianópolis/SC, na Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

Ambos os CCD são compostos de sistemas redundantes e autônomos, compostos dos seguintes subsistemas:

- Subsistema de Alimentação Elétrica;
- Subsistema de Climatização;
- Subsistema de Detecção e Combate a Incêndio;
- Subsistema de Supervisão e Controle;
- Subsistema de Controle de Acesso e Vigilância.

Em virtude da alta disponibilidade exigida pelas normas da ICP - Brasil (99,99%) é necessário manter contrato com empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos subsistemas descritos acima, que são monitorados em regime 24x7 por equipe especializada. Além disso, faz-se necessário e são mantidos contratos para prestação de serviço de provimento dos meios físicos e lógicos para acesso à Internet.

No ambiente seguro principal da AC Raiz, são mantidas duas infraestruturas de rede e internet completamente independentes entre si e também independentes daquela do ambiente seguro de contingência com administração e gerenciamento realizados pelos técnicos do próprio ITI. Em tal ambiente, são mantidos a Entidade de Auditoria do Tempo – EAT, os repositórios da AC Raiz – parte online disponível para acesso através da Internet – onde são disponibilizados os certificados emitidos, as Listas de Certificados Revogados (LCR) e políticas de assinaturas. Essas informações são disponibilizadas nos dois sítios de Internet no CCD de Brasília/DF e, ainda, em um terceiro em Florianópolis/SC (contingência).

A fim de atender à disponibilidade prevista nos normativos, os serviços são disponibilizados em servidores redundantes que respondem pelo mesmo domínio “acraiz.icpbrasil.gov.br”, em 03 (três) infraestruturas distintas, conforme descrito acima, de forma que somente haverá indisponibilidade quando todos os servidores/informação estiverem simultaneamente indisponíveis. Havendo a indisponibilidade de alguma infraestrutura, o serviço sofrerá degradação no acesso proporcional ao número de servidores/informações indisponíveis, porém o conteúdo manter-se-á acessível.

No exercício de 2017, foi possível garantir a disponibilidade do Sistema de Certificação Digital e da Entidade de Auditoria do Tempo – EAT da ICP - Brasil, na taxa mínima de 99,99% prevista, conforme exige a legislação vigente.

Para tanto, foi contratada empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos subsistemas do ambiente seguro e foram contratados os meios físicos e lógicos para acesso à Internet para o ambiente principal.

No exercício destacaram-se ainda as seguintes realizações:

- a) Aquisição de *Storages*: Foi realizada a aquisição de uma nova solução de armazenamento (*storage*) para a AC Raiz composto de dois equipamentos (um para o ambiente de produção e outro para o ambiente de contingência) que, além de tecnologicamente mais modernos que os atuais, dobram a capacidade de armazenamento e, ainda, permitem expansão, caso necessário;
- b) Contratação de Manutenção dos Servidores: Foi contratada a manutenção do parque de servidores de rede, que se encontravam fora da garantia do fabricante, trazendo uma maior segurança para os ambientes tecnológicos da AC Raiz;
- c) Contratação de Manutenção das Bibliotecas de Fitas: Foi contratada a manutenção das bibliotecas de fitas (robôs de *backup*), que se encontravam fora da garantia do fabricante, trazendo uma maior segurança para o sistema de armazenamento de longo prazo das informações dos ambientes da AC Raiz;
- d) Aquisição de Servidores: Foram adquiridos novos servidores de rede, tecnologicamente mais modernos que os atuais, permitindo uma expansão na capacidade de provimento de serviços nos ambientes da AC Raiz;
- e) Aquisição de Solução de Virtualização: Foi adquirida solução de virtualização (VMWare) para os ambientes da AC Raiz, uma vez que utilizávamos a versão freeware, disponibilizando, a partir de agora, de novos recursos como: melhor utilização dos recursos de hardware disponíveis, melhor gerenciamento do parque de servidores de rede e diminuição do tempo de indisponibilidades de serviços.

Manutenção da Estrutura Física para operação da AC Raiz da ICP – Brasil e da Entidade de Carimbo do Tempo

No exercício de 2017 foram tomadas as seguintes providências para a plena e segura operação da Autoridade Certificadora Raiz da ICP – Brasil:

- a) Criação da Autoridade Certificadora-Raiz na Cadeia v5 – RSA – 4096 bits;
- b) Alteração do intervalo de emissão da Lista de Certificados Revogados na Cadeia v3. Intervalo este com data limite até expiração da referida Autoridade Certificadora Raiz – cadeia v3;
- c) Assinatura de Certificados Digitais da AC-Serasa ACP, AC Certisign, AC Defesa e da AC SAFEWEB, todas de Primeiro Nível – na cadeia v5;
- d) Aperfeiçoamento do sistema de gerenciamento de certificado digital – SCG Ywapa (Simétrico) – para atender o Sistema Biométrico da ICP-Brasil;
- e) Execução do Plano de Teste de Versões referentes ao SGC Ywapa – Simétrico;
- f) Solicitação à Contratada – Kryptus - em alterar o firmware do Módulo Criptográfico para assinatura de Chaves Simétricas;

- g) Elaboração dos seguintes Planos de Testes: Sistema de Gerenciamento de Certificados – SGC Ywapa e Módulo Criptográfico – ASI HSM;
- h) Implementação do Ambiente de Teste da ICP-Brasil – Cadeia v5 no laboratório da CGO/DINFRA;
- i) Emissão da Lista de Certificados Revogados – LCRs;
- j) Condução do Grupo de Trabalho – GT 2 - Tema: Novos Algoritmos – Curvas Elípticas, Resumos Criptográficos – HASH e Plataforma Criptográfica – Middleware;
- k) Exportação da Chave Criptográfica Simétrica das seguintes Autoridades Certificadoras: AC IMESP e AC Digital Sign;
- l) Emissão das LCRs cadeias v1, v2, v4 e v5 no ambiente de Contingência e Produção; e
- m) Assinatura e publicação das Listas de Políticas de Assinaturas nos padrões – XADES, CADES, PADES.

Quanto à Entidade de Auditoria de Tempo, foram renovados os Certificados de Alvarás, Certificado de Conexão e de Autenticação de três Sistemas de Auditoria de Sincronismo de Tempo -TSMCs.

Infraestrutura para operação da Entidade de Carimbo do Tempo

A Autoridade de Carimbo de Tempo – ACT deve garantir a disponibilidade dos seus serviços de carimbo de tempo de, no mínimo, 99,5% (noventa e nove vírgula cinco por cento) do mês, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, conforme previsto no item 4.2.7 do DOC ICP nº 12.

No exercício de 2017 foi mantida a disponibilidade de 99,5% do Sistema de Carimbo do Tempo. Para tanto, foi mantida a contratação de suporte, manutenção preventiva e corretiva para os sistemas e equipamentos da BRY e THALES.

No período foram implementadas outras melhorias, tais como:

- a) Configuração do sistema monitor de rastreabilidade;
- b) Instalação de antena e receptor GPS no ambiente de contingência;
- c) Configuração dos servidores de Auditoria do Tempo, um da BRY (SAS) e um da Thales (TSMC), no ambiente de contingência.

O Instituto emvidou esforços para garantir a segurança do Sistema Nacional de Certificação Digital, para tanto investiu nas seguintes evoluções tecnológicas:

Modernização dos subsistemas do ambiente seguro do ITI

No ano de 2017, foi possível a renovação do parque de servidores, *storages*, contratação de manutenção de servidores e fitotecas e aquisição de solução de virtualização.

Por outro lado, ainda não foi possível promover as adequações tecnológicas necessárias ao ambiente seguro da AC Raiz, que se encontram defasados como, por

exemplo, o sistema de climatização de precisão, e a instalação de NOC (Centro de Operação) em nível 3 de segurança, conforme previsto nos normativos da ICP – Brasil, na sede do Instituto permitindo, assim, um gerenciamento remoto do ambiente.

Nesse sentido, vale ressaltar, que é premente a necessidade de implantação do nível 3 de segurança na Sede do ITI, de forma que o ambiente de segurança da DINFRA esteja compatibilizado com a Sala Cofre a fim de agilizar as operações da AC Raiz e minimizar as necessidades de deslocamentos para acesso físico ao ambiente seguro, uma vez que a atual estrutura exige que determinadas atividades operacionais sejam executadas apenas naquele ambiente.

Aprimoramento dos Mecanismos de Emissão de Certificados Digitais – ICP – Brasil: Sistema Antifraude e Biometria

O sistema antifraude (SAF) passou a operar em todos os pontos de atendimento da ICP- Brasil. Todas as Autoridades de Registro comunicam as fraudes e tentativas de fraudes às suas respectivas Autoridades Certificadoras, por meio de um módulo de comunicação digital, e essas repassam a informação para o ITI, que possui um módulo/servidor centralizado de todas as comunicações. O sistema está 100% operacional.

O sistema antifraude (SAF) fornecerá a lista negativa biométrica dos Prestadores de Serviço Biométrico (PSBio). O Comitê Gestor da ICP - Brasil prorrogou o prazo para entrada do sistema biométrico da ICP - Brasil para o dia 02/02/2018. Foram credenciados 3 PSBios e mais dois estão em análise. Testes de homologação estão sendo feitos para viabilidade normativa.

Processo de Homologação de Equipamentos no âmbito da ICP – Brasil

No âmbito do Sistema de Homologação da ICP-Brasil, foram homologados os seguintes produtos:

- a) Leitor/Gravador de Cartão Inteligente, Modelo “SCR 3310 V2.0 RD1-X” - CIS Eletrônica da Amazônia Ltda., em 13/02/2017;
- b) Leitor/Gravador de Cartão Inteligente, Modelo “IDBridge CT30” – GEMALTO, em 13/02/2017;
- c) Cartão Criptográfico (*Smart Card*), Modelo “JCOP 2.4.2 R2” Marca NXP - Thomas Greg & Sons, Gráfica e Serviços, Indústria e Comércio, Importação e Exportação Ltda, em 23/03/2017;
- d) *Token* Criptográfico, Modelo “eToken 5110” Marca Safenet Gemalto - SafeNet Tecnologia em Informática Ltda., em 05/04/2017;
- e) Cartão Criptográfico – marca Safenet Gemalto, em 24/10/2017;
- f) Módulo de Segurança Criptográfico da marca Safenet Gemalto, em 26/12/2017.

Registre-se que as homologações foram realizadas segundo as regras anteriores aos prazos estabelecidos pelo INMETRO para nova creditação de produtos.

Desenvolvimento e manutenção do criptossistema em código aberto com tecnologia nacional

Foi assinado Termo de Execução Descentralizada com a UFSC para manutenção do SGC, cujo valor foi complementado em R\$ 12.622,32 (doze mil seiscentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos).

Fomento ao Desenvolvimento de Novas Aplicações que façam Uso do Certificado Digital ICP– Brasil

No decorrer de 2017, o ITI licenciou o Sistema de Gerenciamento de Certificados - SGC para o Tribunal Superior Eleitoral (TSE); e também o Código de Referência do Padrão de Assinatura Digital e do Verificador de Conformidade para o Banco Central do Brasil.

Foi assinado um Termo de Execução Descentralizada com a Universidade de Santa Catarina – UFSC no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para atualização do Verificador de Conformidade e do Gerenciador de Políticas de Assinatura Digital, com validade até 01/03/2018.

O ITI apoiou iniciativas de digitalização de serviços de governo, como a Carteira Nacional de Habilitação Eletrônica (CNH-e), o Sistema Online para Registro de Programas de Computador, o novo modelo de Registro de Software do INPI com uso exclusivo de certificação digital ICP– Brasil, além de celebrar acordo com o TSE para consulta de dados biométricos.

O Instituto esteve presente nos principais eventos voltados à segurança da informação, desmaterialização de processos, defesa e iniciativas afins, tais como:

- a) Etapa regional do *Security Leaders*, evento da área de Segurança Cibernética e Risco;
- b) V Seminário Nacional de Certificação Digital, realizado em São Paulo nos dias 24 e 25/05/2017;
- c) *Encuentro de Transformación Digital*, realizado no Uruguai em 23/08/2017;
- d) *Biometrics HITech* e do XIV Congresso Brasileiro de Identificação, sobre biometria, realizado em 29/08/2017 em São Paulo; e
- e) Encontro de presidentes das empresas estaduais de TI organizado pela ABEP, realizado em Brasília no dia 24/11/2017.

O ITI recebeu o “Troféu JK” como reconhecimento ao empreendedorismo na área da certificação digital ICP – Brasil e das iniciativas em fomentar a criação de serviços digitais de governo, no dia 22/09/2017 em Brasília.

Auditoria Independente para a Autoridade Certificadora Raiz – AC – Raiz

O Comitê Gestor da ICP - Brasil aprovou, por meio da Resolução nº 106, de 25 de agosto de 2015, a contratação de empresa de auditoria independente para auditar anualmente o ambiente operacional da Autoridade Certificadora Raiz - AC Raiz e seus prestadores de serviço de suporte, segundo as normas e padrões estabelecidos para a própria ICP - Brasil e, ainda, segundo os normativos internacionais WebTrust, nos exercícios de 2015 a 2019.

No exercício de 2017 a auditoria foi realizada pela empresa de auditoria independente Ernest & Young e abrangeu os ambientes operacionais da AC Raiz e seu Prestador de

Serviço de Suporte. Pela primeira vez, a AC Raiz da ICP–Brasil recebeu um parecer com conceito 'adequado', ou seja, com ausência de não-conformidades de acordo com ADE-ICP-08.F (<http://www.iti.gov.br/images/repositorio/legislacao/adendos/ADE-ICP-08-F-v-1.0-Conceitos.pdf>), além do selo *Webtrust* referente ao período de 09 de setembro de 2016 a 08 de setembro de 2017, disponível em (<https://cert.webtrust.org/ViewSeal?id=2378>).

3.3.1.4. Ações Relacionadas a Programa de Gestão e Administração da Unidade

3.3.1.4.1. Ação 10.20204.04.122.2101.2000

Com relação a Ações de Gestão, Manutenção e Serviços de responsabilidade da Unidade, o Instituto é responsável pela Ação 2000 inserida no contexto do Programa de Gestão e Administração da Presidência da República.

Tabela 12 - A.3.3.1.4.1. Ação 2101.2000

Ação 10.20204.04.122.2101.2000						
Código		10.20204.04.122.2101.2000				
Descrição		Administração da Unidade				
Unidade Responsável		Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI				
Unidade Orçamentária		20204 – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
8.838.000	8.336.000	8.223.442	6.554.831	0	1.668.611	81.511
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Administração da Unidade	x	x	x	8.838.000	8.223.442
Restos a Pagar Não processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física – Metas		
Valor em 1º. de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

483.225	81.511	52.714	x	x	x
---------	--------	--------	---	---	---

Análise Situacional

No exercício de 2017 foram envidados esforços para o cumprimento das metas previstas no Planejamento Estratégico do Instituto, cujos resultados encontram-se disponíveis no Anexo 7 deste documento.

O grande desafio enfrentado pela Administração no exercício foi o drástico contingenciamento imposto no primeiro semestre de 2017, o que impediu qualquer avanço na contratação de serviços de manutenção necessários ou mesmo renovação do parque tecnológico. Por outro lado, foi possível a renegociação de contratos, em especial o de aluguel, que valor mensal foi reduzido de R\$ 154.239,37 para R\$ 100.000,00.

No entanto, a partir do segundo semestre de 2017, a Casa Civil, sensível quanto à importância da Certificação Digital para a economia nacional, descontingenciou todo o crédito orçamentário. O ITI finalizou o exercício de 2017 com uma dotação de crédito da ordem R\$ 14.988.000,00 e empenhou R\$ 14.828.247,00, ou seja, executou 98,93% do orçamento.

Assim, foi possível a contratação de serviços de manutenção essenciais e a aquisição de equipamentos, que se encontravam fora de garantia, a saber:

- a) Serviço de *Mailing* de Imprensa,
- b) Serviço para mudança de identidade visual do Instituto,
- c) Clipping de Notícias,
- d) Aquisição de Licenças de Software para análise de dados – *Quick View*,
- e) Aquisição de Licenças Anti-Vírus,
- f) Reforma de Utensílios (cadeiras, impressoras, etc..)
- g) Aquisição de Solução Controle Acesso, catraca, software, equipamentos, cancela, instalação e crachás,
- h) Estações de trabalho e notebooks, e
- i) Aparelhos celulares.

Capacitação de Servidores

Os treinamentos realizados foram

- a) V Ciclo de reuniões Técnicas - Fiscalização de Contratos Terceirizados de Mão de Obra, ministrado pela Escola da AGU, com participação de 06 servidores – Junho-Julho/2017;
- b) SEI, SEI – Usar, SEI – Implantar e SEI – Administrar, com a participação de 7 (sete) pessoas entre servidores e colaboradores, em abril, maio e junho/2017;

c) Curso de Gestão por Processos, com participação de 20 pessoas, dentre servidores e colaboradores – novembro/2017.

Aos servidores e colaboradores que estão envolvidos diretamente com a operação da AC - Raiz da ICP - Brasil, há necessidade de treinamentos e conscientização sobre tratamento de incidentes computacionais que envolvam potenciais riscos de segurança, segurança da informação e comunicações e sobre os sistemas e subsistemas do Centro de Certificação Digital, bem como noções de combate a incêndios.

Para estes servidores específicos, foram disponibilizados/realizados os seguintes treinamentos:

- a) Treinamento dos sistemas e subsistema do CCD/ITI – Agosto de 2017;
- b) Assuntos relacionados a Tratamento de Incidentes e Segurança da Informação e Comunicações – *Security Leaders* – Março de 2017;
- c) V Seminário Internacional de Defesa Cibernética – Agosto de 2017;
- d) Política Nacional de Segurança da Informação – UFSC e GSI/PR – Agosto de 2017.

A área de Controle da Infraestrutura de TI (CODIS) passou a ser coordenada pela DINFRA ainda no primeiro semestre de 2017.

Fortalecimento Organizacional

Com a posse dos novos dirigentes, foi desenvolvido entendimento com a Infraero para cessão de funcionários ao Instituto. A seleção encontra-se em curso e a intenção é alocar, pelo menos, um funcionário nas áreas onde não haja substituto.

Regimento Interno

O documento foi elaborado com a participação de todas as áreas e publicado no D.O.U. de 01 de março de 2018, por meio da Portaria nº 20, de 28 de fevereiro.

3.3.1.5. Ação 10.20204.04.301.2101.2004

Tabela 13 - A.3.3.1.5. Ação 2101.2004

20.20204.04.301.2101.2004	
Código	20.20204.04.301.2101.2004
Descrição	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
Unidade Responsável	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI
Unidade Orçamentária	20204 – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)	

Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
13.044	13.044	3.235	3.235	0	0	3.235
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Pessoa beneficiada	Unidade	3	3	13.044	3.235

Análise Situacional

No exercício de 2017 foram contemplados com assistência médica 3 (três) servidores/ mês no primeiro semestre de 2017 e, no segundo semestre, não houve pagamento a beneficiários.

3.3.1.6. Ação 10.20204.04.365.2101.2010

Tabela 14 - A.3.3.1.6. AÇÃO 2101-2010

10.20204.04.365.2101.2010						
Código		10.20204.04.365.2101.2010				
Descrição		Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares				
Unidade Responsável		Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI				
Unidade Orçamentária		20204 – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
14.400	14.400	1.830	1.830	0	0	1.830
Metas do Exercício Para a Ação						

Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
02	Criança atendida	Unidade	11	2	14.400	1.830

Análise Situacional

No exercício de 2017 foram beneficiados 2 (dois) servidores/mês.

3.3.1.7. Ação 10.20204.04.331.2101.2011

Tabela 15 - A.3.3.1.7. AÇÃO 2101.2011

10.20204.04.331.2101.2011						
Código		10.20204.04.331.2101.2011				
Descrição		Auxílio-transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares				
Unidade Responsável		Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI				
Unidade Orçamentária		20204 – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
432	432	250	250	0	0	250
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Servidor beneficiado	Unidade	2	1	432	250

Análise Situacional

No exercício de 2017 foi pago auxílio-transporte para apenas 1 (hum) servidor/mês até o mês de novembro/2017.

3.3.1.8. Ação 10.20204.04.306.2101.2012

Tabela 16 - A.3.3.1.8. AÇÃO 2101.2012

10.20204.04.306.2101.2012						
Código		10.20204.04.306.2101.2012				
Descrição		Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares				
Unidade Responsável		Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI				
Unidade Orçamentária		20204 – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
49.464	77.447	77.447	77.447	0	0	77.447
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Servidor beneficiado	Unidade	11	11	49.464	77.447

Análise Situacional

No exercício de 2017 foram pagos auxílio-alimentação para 11 (onze) servidores/mês.

3.3.1.9. Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Tabela 17 - A.3.3.1.9. Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2017	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar em 31/12/2017
2017	1.906.778	899.473	498.733	508.572
2016	1.029.492	697.637	180.866	150.989
2015	2.851.727	2.673.638	90.871	87.218

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2017	Cancelamento	Pagamento	Saldo a Pagar em 31/12/2017
2017	0	0	0	0
2016	0	0	0	0
2015	0	0	0	0

Fonte: SIAFI

Valores em R\$ 1,00

3.3.1.10. Ações – Orçamento de Investimento – OI

Com o descontingenciamento do orçamento, a partir do segundo semestre de 2017, foi possível realizar os seguintes investimentos:

No exercício destacaram-se ainda as seguintes realizações:

- a) Aquisição de *Storages*: Foi realizada a aquisição de uma nova solução de armazenamento (*storage*) para a AC Raiz composto de dois equipamentos (um para o ambiente de produção e outro para o ambiente de contingência) que, além de tecnologicamente mais modernos que os atuais, dobram a capacidade de armazenamento e, ainda, permitem expansão, caso necessário;
- b) Aquisição de Servidores: Foram adquiridos novos servidores de rede, tecnologicamente mais modernos que os atuais, permitindo uma expansão na capacidade de provimento de serviços nos ambientes da AC Raiz;
- c) Aquisição de estações de trabalho e notebooks: a renovação do parque tecnológico desses equipamentos era imprescindível, pois os equipamentos estavam obsoletos e fora de garantia;
- d) Aquisição de licenças Anti-Virus: demanda necessária para proteção da rede;
- e) Aquisição de Solução de Virtualização: Foi adquirida solução de virtualização (VMWare) para os ambientes da AC Raiz, uma vez que utilizávamos a versão freeware, disponibilizando, a partir de agora, de novos recursos como: melhor utilização dos recursos de hardware disponíveis, melhor gerenciamento do parque de servidores de rede e diminuição do tempo de indisponibilidades de serviços;
- f) Aquisição de Licenças de Software para Análise de Dados – *Qlick View*: A ferramenta é necessária para melhor controle avaliação do desempenho do Instituto.
- g) Aquisição de Controle de Acesso: para melhorar a segurança e controle de acesso do Instituto;
- h) Aquisição de aparelhos celulares: para substituição de aparelhos obsoletos.

Infraestrutura de Chaves Públicas			
Investimentos	Ação 2000	Ação 4917	Total
Aquisição de nova solução de storage	0,00	558.000,00	558.000,00
Aquisição de novos servidores	0,00	623.120,00	623.120,00
Aquisição de Licenças e Software de Virtualização – VM	274.705,00	52.600,00	327.305,00
Aquisição de Estações de Trabalho	150.620,00	345.540,00	496.160,00
Aquisição de Notebooks	0,00	71.610,00	71.610,00
Aquisição de Licenças de Software para Análise de Dados - Qlick View		224.270,00	224.270,00
Aquisição Licenças Anti-Virus	10.676,00	0,00	10.676,00
Solução Cont. Acesso, catraca, software, equips, cancela, instalação e crachas	45.244,00	0,00	45.244,00
Climatizador	488,90	0,00	488,90
Aquisição de Telefones celulares	7.400,00	0,00	7.400,00
Total - Investimentos	489.133,90	1.875.140,00	2.364.273,90

3.3.2. Fatores intervenientes no Desempenho Orçamentário

O primeiro semestre de 2017 foi marcado pelo drástico contingenciamento de recursos, que reduziu praticamente à metade o limite de empenho da Autarquia.

Diversas medidas foram adotadas para contornar a situação, dentre elas a renegociação do contrato de aluguel, cujo valor mensal foi reduzido de R\$ 154.239,37 para R\$ 100.000,00.

Em que pese as diversas solicitações, não logramos êxito na ampliação do crédito orçamentário com base no superávit financeiro de 2016, porém obtivemos apoio da Casa Civil da Presidência da República para o total descontingenciamento do crédito orçamentário aprovado na LOA.

Foram desenvolvidos todos os esforços para execução das demandas mais prioritárias do Instituto, no entanto, por diversas razões alheias à vontade do ITI (frustração de licitações, recursos, etc..), uma pequena parte do orçamento não foi executada.

Assim foi possível renovar parte do parque tecnológico que estava obsoleto ou fora de garantia, além de contratar serviços de manutenção de equipamentos essenciais ao funcionamento do Sistema Nacional de Certificação Digital

O ITI finalizou o exercício de 2017 com uma dotação de crédito da ordem de R\$ 14.988.000,00 e empenhou R\$ 14.828.247,00, ou seja, executou 98,93% do orçamento.

3.3.3. Execução Descentralizada com transferência de recursos

3.3.3.1. Visão Geral dos Instrumentos de Transferência e dos Montantes Transferidos

Tabela 18 - A 3.3.3.1. Execução Descentralizada com Transferência de Recursos

Unidade Concedente		
Nome:	INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
UG/GESTÃO	243001/24208	
	Quantidade de Instrumentos celebrados	Montantes repassados no exercício (1,00)

	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Termo de Cooperação	3	4	3	1.306.100	1.275.249	1.159.224
Totais	3	4	3	1.306.100	1.275.249	1.159.224

Fonte SIAFI

Valores em R\$ 1,00

Análise Crítica

Os créditos movimentados referem-se a Termos de Descentralização de Créditos – TDC firmados com a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, responsável pela atualização do Verificador de Conformidade e do Gerenciador de Políticas de Assinatura Digital e manutenção da Sala Cofre de Contingência.

3.3.3.2. Visão gerencial da Prestação de Contas dos Recursos pelos Recebedores

Tabela 19 - A.3.3.3.2. Prestação de Contas dos Recursos de Recebedores

Unidade Concedente			
Nome:	INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
UG/GESTÃO	243001/24208		
Exercício da Prestação de Contas	Quantitativos e montantes repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)
			Termo de Cooperação
Exercício do Relatório de Gestão	Contas Prestadas	Quantidade	0
		Montante Repassado	0
	Contas não Prestadas	Quantidade	03
		Montante Repassado	1.306.100
Exercícios anteriores	Contas não Prestadas	Quantidade	0

Análise Crítica

Os Termos de Descentralização de Créditos firmados estão dentro do prazo regulamentar de prestação de contas.

3.3.3.3. Visão Gerencial das Contas Prestadas

Tabela 20 - A.3.3.3.3. Visão Gerencial das Contas Prestadas

Unidade Concedente ou Contratante		
Nome: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão	Instrumentos	
	Termo de Cooperação	
Contas analisadas	Quantidade aprovada	0
	Quantidade reprovada	0
	Quantidade de TCE instauradas	0
	Montante repassado (R\$)	0
Contas não analisadas	Quantidade	03
	Montante repassado (R\$)	1.306.100

Análise Crítica

Os Termos de Descentralização de Créditos firmados estão dentro do prazo regulamentar de prestação de contas.

3.3.3.4. Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas

Os termos de descentralização de Créditos têm foco na prestação de serviços de manutenção da Sala Cofre de Contingência, localizada na Universidade Federal de Santa Catarina, e atualização do Verificador de Conformidade e do Gerenciador de Políticas de Assinatura Digital.

3.4. Informações sobre a execução das despesas

3.4.1. Despesas Totais por Modalidade de Contratação

Tabela 21 - Quadro A.4.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação

UG: 243001	UO: 20204	ITI/CASA CIVIL/PR
Modalidade de	Despesa Executada	Despesa paga

Contratação								
	2017	%	2016	%	2017	%	2016	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	7.140.769	50,77	7.232.175	45,55	7.140.769	50,77	7.232.175	45,55
a) Convite								
b) Tomada de Preços								
c) Concorrência								
d) Pregão	7.140.769	50,77	7.232.175	45,55	7.140.769	50,77	7.232.175	45,55
e) Concurso								
f) Consulta								
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas								
2. Contratações Diretas (h+i)	2.157.981	15,35	2.469.774	15,55	2.157.981	15,35	2.469.774	15,55
h) Dispensa	1.940.682	13,81	2.377.513	14,97	1.940.682	13,81	2.377.513	14,97
i) Inexigibilidade	217.269	1,54	92.261	0,58	217.269	1,54	92.261	0,58
3.Regime de Execução Especial	10.464	0,07	4.642	0,03	10.464	0,07	4.642	0,03
j) Suprimento de Fundos	10.464	0,07	4.642	0,03	10.464	0,07	4.642	0,03
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	4.585.563	32,61	6.040.676	38,04	4.585.563	32,61	6.040.676	38,04
k) Pagamento em Folha	4.543.080	32,30	6.008.904	37,84	4.543.080	32,30	6.008.904	37,84
l) Diárias	42.483	0,31	31.772	0,20	42.483	0,31	31.772	0,20
5. Outros	168.835	1,20	131.067	0,83	168.835	1,20	131.067	0,83
6. Total (1+2+3+4+5)	14.063.612	100	15.878.334	100	14.063.612	100	15.878.334	100

Análise Crítica

O Instituto vem privilegiando a contratação de serviços via modalidade licitatória de pregão, que alcançou o valor de R\$ 7.140.769,00 em 2017. A contratação direta abrangeu serviços como renovação do aluguel, serviços prestados pelo SERPRO, fornecimento de água – CEB, Imprensa Nacional e outros serviços pontuais, como correios, carimbos e treinamento.

A contratação via inexigibilidade alcançou o valor de R\$ 217.269,00 e incluiu serviços como CAESB e treinamento.

3.4.2. Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

Tabela 22 - Quadro A.4.3.4.1 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

Unidade Orçamentária: ITI				Código UO: 20204		UGO: 243001		
Despesas correntes								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
1. Despesas de Pessoal								
3190.96 - Requisitado	2.742.680	4.199.531	1.800.339	3.545.283	942.342	654.248	1.800.339	3.545.283
3190.11 – Venc. Vant. fixas	2.291.484	2.185.367	2.291.484	2.185.367			2.291.484	2.185.367
3191.13 – Patronais - intra	269.512	236.736	269.512	236.736			269.512	236.736
Demais elementos do grupo	181.745	41.517	181.745	41.517			181.745	41.517
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de								

despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
3390.37 – Locação pessoal	5.460.852	4.976.376	4.745.925	4.903.189	714.928	73.186	4.745.925	4.903.189
3390.39 – Serv. Terceiros	4.728.837	5.315.730	4.128.602	4.535.432	600.235	780.298	4.128.602	4.535.432
3390.35 – Serviços de Consultoria	409.121	229.851	64.224	12.371	344.898	217.479	64.224	12.371
Demais elementos do grupo	647.363	449.011	573.864	418.436	73.500	30.575	573.864	418.436
Despesas de capital								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
4490.52 - Equipamentos	1.802.023		7.889		1.794.134		7.889	
4490.39 – Software	562.251				562.251			

Valores em R\$ 1,00

Análise Crítica

Com relação às despesas relativas à Folha de Pagamento é importante ressaltar que o ITI não dispõe de quadro próprio de funcionários e opera com a mesma estrutura de cargos em comissão desde sua criação em 2002. Sua estrutura de Cargos em Comissão é

da ordem de 40 DAS/FCPE, ocupados por servidores requisitados por ressarcimento, valor empenhado (R\$ 2.742.680,00), e demais com ou sem vínculo (R\$ 2.291.484,00).

Com a ausência de quadro próprio de funcionários, o ITI é obrigado a contratar terceirizados para apoio administrativo, além de funcionários para a copa, limpeza, recepção vigilância armada, etc.

A entidade administrativa responsável por executar as políticas de certificação digital no Brasil buscou fortalecer-se como instituição, aumentando o corpo técnico ao requisitar profissionais qualificados de diversos Ministérios, o que resultou em ganho de qualidade dos trabalhos desenvolvidos.

Por fim, o ITI solicitou, em 23/09/2013, sua inclusão dentre as entidades autorizadas a adotar o Plano de Carreiras de C&T, previsto na Lei n° 8.691/93, de 28 de julho de 1993, e muito embora, o processo conte com parecer favorável da Casa Civil, consubstanciado no Aviso n° 839/SE-C.Civil/PR, de 19.11.2013, até o momento não constam avanços no atendimento do pleito no âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

3.4.3. Suprimento de Fundos, Contas Bancárias tipo B e Cartões de Pagamento do Governo Federal

O Instituto somente adota o Cartão Corporativo do Governo Federal – CPGF para a realização de despesas por meio de suprimento de fundos. As despesas são aplicadas de acordo com a sua natureza e em conformidade com a legislação vigente. As despesas realizadas na modalidade constam dos quadros abaixo.

Tabela 23 - Quadro A.3.4.10– Concessão de Suprimento de Fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2017	243001	ITI			5	12.500	5.500
2016					4	12.000	3.000
2015					3	9.000	3.000

Fonte: SIAFI

Valores em R\$ 1,00

Tabela 24 - Quadro A.3.4.10.1 – Utilização de Suprimento de Fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI	Conta Tipo B	Cartão de Pagamento do Governo Federal		
			Saque	Fatura	Total (a+b)

	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2017					08	4.372	6.092	10.464
2016	243001	ITI			10	3.555	1.087	4.642
2015					9	3.728	2.154	5.883

Valores em R\$ 1,00

Tabela 25 - Quadro A.3.4.10.2 - Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos no Exercício

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
			03 – Lubrificantes	259
243001	ITI		04 – Engarrafados	956
			07 – Alimentos	
			09 – farmacológico	
			16 – Mat. Expediente	423
			17 – Mat. Proc. Dados	68
			19 – Mat. Embalagem	
		339030	21 – Mat. Cozinha	
			24 – Manut. Imóveis	716
			25 – Manut. Móveis	220
			26 – Mat. Elétrico	845
			28 – Mat. Segurança	54
			44 – Sinalização visual	250
		339039	04 – Direitos autorais	142
			56 – Serviço TI	2.487

			59 – Áudio, vídeo e foto.	380
			63 – Serv. gráficos	3.175
			48 – Treinamento	
			92 – Publicidade Instituc	
		449052	12 – Utensílio Doméstico	489

Valores em R\$ 1,00

3.5. Desempenho Operacional

Tabela 26 - A.3.5. Desempenho Operacional no âmbito do PPA 2016 - 2019

Identificação da Iniciativa – PPA 2016-2019						
Iniciativa	06LB - Massificação e aperfeiçoamento da Certificação Digital ICP – Brasil e outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital necessárias às transações eletrônicas de interesse da União, dos Estados e dos Municípios, do Distrito Federal e da sociedade, mediante a garantia de pleno funcionamento da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira e do Carimbo do Tempo da ICP – Brasil					
Objetivo	1158 - Aumentar a eficiência da ação do Estado mediante o uso integrado da tecnologia da informação e o aprimoramento da gestão, contribuindo para a segurança da informação e comunicações e a segurança cibernética.					
Programa	2038 – Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública					
Unidade Responsável	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
5.238.741	4.638.741	4.610.292	3.873.600	3.873.600	0	645.155
Execução Física da Iniciativa						
Descrição da meta		Unidade de Medida		Meta		

		Prevista	Reprogramada	Realizada	
Massificação do uso de Certificados Digitais da ICP-Brasil		99,9%	99,9%	99,99%	
Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física Metas		
Valor em 1° de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada
377.631	218.310	8.331	Percentual de Disponibilidade do Sistema	Percentual	99,99%

Análise Situacional do Desempenho Operacional no âmbito do PPA 2016-2019

A Certificação Digital permite que aplicações, como comércio eletrônico, assinatura de contratos, operações bancárias, iniciativas do governo eletrônico, entre outras sejam realizadas de forma virtual, via Internet, ao garantir identificação inequívoca do cidadão, segurança e validade jurídica aos atos praticados com seu uso.

A Iniciativa para Massificação do uso do Certificado Digital ICP – Brasil foi desenvolvida no ano de 2017 no âmbito de quatro eixos principais:

- 1 – Sensibilização e Capacitação em Certificação Digital ICP – Brasil;
- 2 – Fomento a Aplicações que façam uso da Certificação Digital ICP – Brasil;
- 3 – Operação do Sistema Nacional de Certificação Digital ICP – Brasil e
- 4 – Evolução Tecnológica da Certificação Digital ICP – Brasil.

1 – Sensibilização e Capacitação: Proporcionar que a sociedade brasileira em geral saiba o que é a certificação digital, para que serve, onde e como usá-la, os benefícios e responsabilidades advindas de seu uso e proporcionar o desenvolvimento de profissionais qualificados para desenvolver e operar os sistemas responsáveis pelo ciclo de vida dos certificados digitais ICP–Brasil.

No intuito de divulgar e popularizar os benefícios da Certificação Digital, foi realizado o 15° CertForum – Fórum de Certificação Digital. A primeira etapa foi realizada em Brasília de 19 a 21/09/2017 e a segunda etapa em Recife no dia 29/11/2017. O Fórum reuniu mais de 1000 interessados no tema da ICP – Brasil, restando comprovada a presença da tecnologia da certificação em diversos setores da sociedade. As atividades contemplaram exposição de cases, apresentações técnicas e muita interação entre os players de governo, sociedade civil organizada, universidade e setor privado.

O Instituto esteve presente nos principais eventos voltados à segurança da informação, desmaterialização de processos, defesa e iniciativas afins, tais como:

- a) etapa regional do *Security Leaders*, evento da área de Segurança Cibernética e Risco;
- b) V Seminário Nacional de certificação Digital, realizado em São Paulo nos dias 24 e 25/05/2017;
- c) *Encuentro de Transformación Digital*, realizado no Uruguai em 23/08/2017;
- d) *Biometrics HITech* e do XIV Congresso Brasileiro de Identificação, sobre biometria, realizado em 29/08/2017 em São Paulo; e
- e) Encontro de presidentes das empresas estaduais de TI organizado pela ABEP, realizado em Brasília no dia 24/11/2017.

O ITI recebeu o “Troféu JK” como reconhecimento ao empreendedorismo na área da certificação digital ICP – Brasil e das iniciativas em fomentar a criação de serviços digitais de governo, no dia 22/09/2017 em Brasília.

No âmbito internacional a certificação digital brasileira teve o seu reconhecimento. Durante audiência da Comissão de Comércio, Ciência e Transporte do Senado Americano, a ICP – Brasil foi mencionada como potencial modelo a ser seguido pelos Estados Unidos. Há muitos cases que têm a certificação digital ICP - Brasil como mecanismo seguro de identificação e confiabilidade.

2 – Fomento a Aplicações: Estimular o desenvolvimento e a implantação de aplicações que façam uso da Certificação Digital ICP – Brasil nos setores público e privado brasileiros.

Neste ano que passou foi possível apoiar importantes projetos de interesse público que fazem uso da certificação ICP - Brasil, como a Carteira Nacional de Habilitação Eletrônica - CNH-e, e o Sistema Online para Registro de Programas de Computador - e-RPC, iniciativas do Denatran e do Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI, respectivamente.

Outro fato relevante foi a celebração de acordo de cooperação técnica com o Tribunal Superior Eleitoral – TSE, o que viabilizará a criação da Autoridade Certificadora da Justiça Eleitoral no âmbito da ICP - Brasil, e o estabelecimento de uma comunicação para consulta biométrica dos requerentes de um certificado digital. Por falar em biometria, não custa recordar os prazos de adequação do PSBio e Georreferenciamento: ambos se encerrarão em 1º de fevereiro de 2018.

No ano de 2017 foram emitidos 3.598.295 certificados digitais utilizados em inúmeras transações eletrônicas públicas e privadas, em diversos setores da economia. Destaque-se que o uso da certificação digital não se limita na relação governo-empresas mas também no caso de empresas-empresas. A adoção da certificação digital é feita por grandes empresas em operações contratuais de fornecedores ou franqueados. Podemos ilustrar alguns casos citados no Certforum: como a rede “O Boticário” que faz todo o gerenciamento da rede de franqueados com o uso do certificado digital. A multinacional “Leroy Merlin” que também usa a certificação digital em seus processos e negócios no Brasil.

Atualmente, a certificação digital está presente em inúmeros sistemas públicos; dos mais simples aos mais críticos e abrangentes com impactos diretos à economia brasileira. Sem a Certificação Digital (proporciona/garante lado positivo), sistemas críticos da economia nacional podem ser paralisados. É como é o caso do SPB – Sistemas de Pagamentos Brasileiro Nacional e, do Sistema Nota Fiscal Eletrônica (Nfe). A Nfe por exemplo, aplicação que inibe a evasão fiscal, com ganhos em termos de redução de custo (papel, tinta, armazenagem, etc), padronização, facilidade no tratamento de dados eletrônicos, agilidade e segurança. Os últimos dados disponíveis no Portal da Nota Fiscal Eletrônica indicam que foram autorizadas 18,233 bilhões de NF-e até 17/01/2018, emitidas por 1,421 milhões de contribuintes. Todas as emissões de Notas Fiscais eletrônicas se valem de Certificados Digitais da ICP – Brasil, já que cada nota fiscal emitida é assinado com o certificado digital da empresa contribuinte.

Os números demonstram ainda que houve expansão em outras áreas que justificam o aumento nas emissões. Iniciativas como as ações internas dos governos municipais, estaduais e a União, cujo objetivo é dar transparência e combater possíveis fraudes é um aspecto que merece destaque.

3 – Operação: Garantir o pleno funcionamento da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil, ampliar a ICP – Brasil de modo a propiciar maior capilaridade pelo País, o que é necessário para prover acesso aos Certificados Digitais ICP – Brasil por todo e qualquer cidadão brasileiro.

No exercício de 2017, o ITI cumpriu fielmente seu objetivo de garantir o pleno funcionamento da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, assentada em sua disponibilidade de 99,99%, e investiu no desenvolvimento e implantação de novas tecnologias com vistas a garantir a segurança jurídica das transações e documentos eletrônicos realizados com o uso do Certificado Digital ICP – Brasil.

A Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira apresentou a seguinte evolução em 2017:

Entidades Credenciadas na ICP – Brasil

Entidades credenciadas	2016	2017	Crescimento %
Autoridades Certificadoras 1° e 2°Nível	71	95	33,80%
Autoridade de Registro-AR - CNPJ	498	658	32,13%
Instalações Técnicas Físicas	1.719	1.911	11,17%
Total	2.288	2.664	16,43%

Fonte: ITI – Jan-Dez/2017 (Dezembro parcial)

No exercício de 2017 destacamos a retomada dos trabalhos do Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, colegiado que tem o ITI como sua Secretaria Executiva e, por conseguinte, seu diretor-presidente como Secretário-Executivo. Foram três

reuniões presenciais e três reuniões em Plenária Virtual, talvez a grande inovação no âmbito do CG. Ao todo, 16 resoluções aprovadas, o que certamente trouxe mais credibilidade ao Sistema Nacional de Certificação Digital, mais transparência aos procedimentos de credenciamento, auditoria e fiscalização, e mais modernidade à ICP - Brasil.

Nesse período registram-se avanços nas seguintes frentes:

a) Plano de Dados Abertos – PDA: para atender à Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal que tem por objetivo organizar e padronizar os processos de publicação de Dados Abertos de Estado, o ITI publicou o PDA. Em breve, os dados e informações considerados úteis produzidos pela autarquia estarão disponíveis em um site exclusivo.

b) Termo de Execução Descentralizada – TED: a iniciativa faz parte da parceria entre o ITI e a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. As entidades assinaram o TED e produziram plano de trabalho que norteará todo processo de aprimoramento e manutenção dos Sistemas de Gerenciamento de Certificados Digitais da ICP - Brasil.

c) Reunião do Comitê Gestor da ICP - Brasil: no dia 6 de julho de 2017, após 576 dias (desde 9 de dezembro de 2015), o Comitê Gestor da ICP - Brasil reuniu-se para deliberar. Na ocasião, foram aprovadas as seguintes propostas: obrigatoriedade de realização de auditorias *Webtrust*, o que visa à conformidade com políticas de repositórios dos navegadores de Internet; pauta virtual, que permite ao Comitê deliberar virtualmente sobre temas de seu interesse; certificado do servidor, que diminuirá os gastos do governo com a emissão de certificados digitais e incrementará a oferta de serviços digitais para a população; novos prazos para adequação da coleta biométrica na ICP - Brasil, o que aumentará a segurança na emissão de certificados digitais e; o fim da homologação de equipamentos junto ao ITI, bastando o Certificado de Conformidade junto ao Inmetro.

d) Comitê de Governança, Riscos, Controles e de Governança Digital – CGRC-GD: O ITI criou o CGRC-GD, no âmbito do Instituto. Entre as atribuições do Comitê estão institucionalizar estruturas adequadas de governança e garantir a aderência às regulamentações, leis, códigos, normas e padrões.

e) Novo portal: Aderente aos padrões determinados pelo Governo Federal, o novo portal do ITI foi disponibilizado no dia 6 de julho, desenvolvido sem custos adicionais. Com a iniciativa, a diretoria do Instituto visa a facilitar o acesso aos conteúdos do ITI e da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil, além de modernizar a interação entre a autarquia e o cidadão.

f) Nova marca: mais moderna e simples, a nova marca manteve elementos que remetem à segurança, identificação e tecnologia da informação, temas primordiais para o ITI e a ICP - Brasil. Azul, cinza e preto foram as cores eleitas para integrar a nova marca por representarem qualidades inerentes ao ITI como autoridade, segurança, confiabilidade e sofisticação. A nova marca foi desenvolvida sem custos adicionais.

g) Nomeação dos membros da COTEC: nomeados pelo secretário-executivo do Comitê Gestor da ICP-Brasil Gastão Ramos, os membros da COTEC integram fórum

técnico que oferece subsídios para tomada de decisões do Comitê Gestor sobre os temas ligados ao setor de certificação digital.

Ainda no exercício de 2017, quanto à operação da AC - Raiz da ICP - Brasil, destacaram-se as seguintes atividades:

- a) Assinatura do Certificado Digital de primeiro nível da AC Defesa e da AC SAFEWEB;
- b) Exportação da Chave Criptográfica Simétrica das seguintes Autoridades Certificadoras: AC IMESP AC *Digital Sign*;
- c) Emissão das LCRs cadeias v1, v2, v4 e v5 no ambiente de Contingência e Produção;
- d) Assinatura e publicação das Listas de Políticas de Assinaturas nos padrões – XADES, CADES, PADES.

O ITI homologou um cartão criptográfico da Gemalto e um módulo de segurança Criptográfico da Safenet, homologados no Sistema anterior aos prazos estabelecidos pelo INMETRO para nova creditação de produtos.

Quanto à Entidade de Auditoria de Tempo, foram renovados os Certificados de Alvarás, Certificado de Conexão e de Autenticação de três Sistemas de Auditoria e Sincronismo de Tempo -TSMCs.

4 – Evolução: garantir que a Certificação Digital ICP – Brasil acompanhe a evolução tecnológica de modo a assegurar aos seus usuários o estado da arte em segurança da informação e, com isto, assegurar permanentemente segurança jurídica às transações e documentos eletrônicos.

No exercício de 2017 foi possível renovar parte do parque tecnológico da ICP – Brasil, contratar serviços de manutenção e cumprir com recomendações de auditoria, conforme explicitado abaixo:

- a) Foi realizada, pela empresa de auditoria independente *Ernest & Young*, mais uma auditoria dos ambientes operacionais da AC Raiz e seu Prestador de Serviço de Suporte. Segundo os normativos da ICP - Brasil, recebemos, pela primeira vez, um parecer com conceito 'adequado', ou seja, com ausência de não-conformidades de acordo com ADE-ICP-08.F (<http://www.iti.gov.br/images/repositorio/legislacao/adendos/ADE-ICP-08-F-v-1.0-Conceitos.pdf>), além do selo *Webtrust*;
- b) Foi realizada a aquisição de uma nova solução de armazenamento (*storage*) para a AC Raiz composto de dois equipamentos (um para o ambiente de produção e outro para o ambiente de contingência) que, além de tecnologicamente mais modernos que os atuais, dobram a capacidade de armazenamento e, ainda, permitem expansão, caso necessário;
- c) Foi contratada a manutenção do parque de servidores de rede, que se encontravam fora da garantia do fabricante, trazendo uma maior segurança para os ambientes tecnológicos da AC Raiz;

d) Foi contratada a manutenção das bibliotecas de fitas (robôs de *backup*), que se encontravam fora da garantia do fabricante, trazendo uma maior segurança para o sistema de armazenamento de longo prazo das informações dos ambientes da AC Raiz;

e) Foram adquiridos novos servidores de rede, tecnologicamente mais modernos que os atuais, permitindo uma expansão na capacidade de provimento de serviços nos ambientes da AC Raiz;

f) Foi adquirida solução de virtualização (VMWare) para os ambientes da AC Raiz, uma vez que utilizávamos a versão *freeware*, disponibilizando, a partir de agora, novos recursos como: melhor utilização dos recursos de hardware disponíveis, melhor gerenciamento do parque de servidores de rede e diminuição do tempo de indisponibilidades de serviços.

Em que pese os avanços acima descritos, ainda existem demandas urgentes de tecnologia e serviços represadas, cuja execução ficou adiada para o exercício de 2018. Diversos foram os motivos para sua não execução: frustração de licitações, limitação de crédito orçamentário, etc.

Por outro lado, a Autarquia atuou de forma pujante. Desde a redução do aluguel (mais de R\$ 650 mil economizados) até a mudança de sua identidade visual e lançamento de novo site.

Por fim, a entidade administrativa responsável por executar as políticas de certificação digital no Brasil buscou fortalecer-se como instituição, aumentando o corpo técnico ao requisitar profissionais qualificados de diversos Ministérios, o que resultou em ganho de qualidade dos trabalhos desenvolvidos.

3.6. Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho

A Nota Técnica nº 01/2015 – GTT Indicadores – ITI, de 30/09/2015 propôs o estabelecimento de Indicadores de Gestão, homologados pela Superior Administração, cujos resultados para o exercício de 2017 foram:

3.6.1. Disponibilidade do Sistema de Certificação Digital ICP – Brasil:

Índice: disponibilidade de 99,99%, 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano, com parada anual máxima de 52 minutos.

Responsável: O índice será controlado e informado pela CGSI/DINFRA.

Resultado 2017: O repositório de LCR, DPC, certificados da Autoridade Certificadora Raiz – ICP Brasil, entre outras informações, deve ter uma disponibilidade de 99,99%, conforme item 2.6.1.3 do DOC-ICP-01, versão 4.2, de 27 de setembro de 2012, disponível em http://www.iti.gov.br/images/legislacao/Docicp/DOC-ICP-01_-_versao_4.2_DPC_DA_AC_RAIZ_DA_ICP-BRASIL_27-09-2012.pdf.

A fim de atender ao normativo, são disponibilizados 03 (três) servidores redundantes que respondem pelo mesmo domínio “acraiz.icpbrasil.gov.br”, em 03 (três) infraestruturas completamente distintas, de forma que haverá indisponibilidade somente quando todos os servidores e/ou informação armazenada estiverem simultaneamente indisponíveis. Havendo a indisponibilidade de alguma infraestrutura o serviço poderá sofrer alguma degradação no

acesso proporcional ao número de servidores indisponíveis, porém o conteúdo manter-se-á acessível.

Considera-se sítio de Internet cada infraestrutura composta por servidores, ativos de rede, endereçamentos IP, etc., independentes para o provimento dos serviços. A tabela abaixo demonstra os servidores de certificados e LCRs da AC-Raiz, com respectivos sítios e endereçamentos:

Sítio Internet (provedor de endereçamento e conteúdo com infraestrutura independente)
Sítio de Internet Principal
Sítio de Internet de Backup
Sítio de Internet de Contingência

Atualmente é utilizada a ferramenta de monitoramento denominada “Nagios 4.2.0” para aferição da disponibilidade de equipamentos, links e conteúdos.

Os resultados do monitoramento em 2017 indicam que o servidor da AC-RAIZ_ICP Brasil do Sítio de Internet Principal permaneceu 99,984% do tempo disponível, o servidor da AC-RAIZ_ICP Brasil do Sítio de Internet de Backup permaneceu 99,903% do tempo disponível e o servidor da AC-RAIZ_ICP Brasil do Sítio de Internet de Contingência permaneceu 99,345% do tempo disponível. Todos em períodos de tempo distintos.

Ressalta-se que havendo a indisponibilidade de alguma infraestrutura o serviço pode sofrer degradação no acesso proporcional ao número de servidores indisponíveis, porém o conteúdo manter-se-á acessível nas demais infraestruturas/servidores. Assim, somente haverá indisponibilidade dos repositórios da AC Raiz quando todos os servidores que disponibilizam os serviços para acesso pelos usuários estiverem simultaneamente indisponíveis, o que não ocorreu em 2017.

Assim, pode-se concluir que os repositórios de LCR, DPC e certificados da Autoridade Certificadora Raiz da ICP - Brasil se mantiveram disponível e acessível durante todo o ano de 2017, ou seja, a disponibilidade foi de 100%, atendendo plenamente o percentual mínimo de 99,99% definido no DOC-ICP-01.

3.6.2. Auditoria, Fiscalização e Credenciamentos:

Índice: composto pelo número de Auditorias Operacionais previsto na norma, meta anual mínima de 30 Fiscalizações dos Prestadores de Serviço de Certificação Digital – ICP - Brasil e análise de 90% dos pedidos de Credenciamento de AC, ACT e AR, na proporção de 50% para Auditorias Operacionais, 30% para Fiscalizações e 20% para Credenciamentos, respectivamente, formando um índice anual de 100%.

Responsável: O índice será controlado pela CGAF/DAFN.

Resultados 2017: Atingido Índice de 60,11%. O resultado da Auditoria Operacional foi prejudicado em função da elevada demanda por Credenciamentos de AC, ACT e AR, cuja análise foi priorizada, considerando-se os benefícios que o crescimento da infraestrutura de atendimento proporciona para a Massificação do Uso da Certificação Digital ICP – Brasil.

Resultados Quantitativos e Qualitativos alcançados

Tipo de atividade (a)	Previsto (b)	Realizado (c)	(c/b)
Auditoria Operacional em AC	14	3	21%
Auditoria Pré-operacional em AC e PSBio	4	19	475%
Auditoria Pré-operacional de ACT	1	0	0%
Fiscalizações em AC	7	7	100%
Fiscalização em AR	13	16	123%
Análise de Credenciamento de AR	80	146	182%
Credenciamento de Empresas de Auditoria	1	1	100%
TOTAL	120	192	160%

Índice de Desempenho - 2017

Tipo de atividade	Previsto	Realizado	Meta realizada %	Indicador de gestão %
Auditoria Operacional*(50%)	14	3	21%	10,11%
Fiscalizações em PSC**(30%)	20	23	115%	30,00%
Auditoria de Credenciamento AC, ACT E AR***(20%)	86	166	193%	20,00%
TOTAL	100	192	192%	60,11%

* Refere-se ao número de Auditorias Operacionais em AC de primeiro nível, obrigatórias por norma.

** Refere-se ao número de Fiscalizações em AC e AR.

*** Refere-se a número de Auditorias Pré-Operacionais em AC, PSBIO e ACT, Análise de Credenciamentos de AR e Credenciamento de Empresas de Auditoria.

3.6.3. Normatização e Pesquisa em Certificação Digital ICP – Brasil:

Índice: 90% de atendimento das demandas por normas e pesquisas realizadas.

Responsável: O índice será controlado pela CGNP/DAFN.

Resultados 2017: As demandas de Normas e Pesquisas provenientes do Comitê Gestor da ICP – Brasil, COTEC e ITI, definidas nas reuniões dessas entidades no decorrer de 2017, foram:

Demanda de Normas e Pesquisas

Demanda	Executado
01 Consulta Pública Condições de Confiabilidade das Políticas de Assinatura ICP-Brasil	Consulta Pública 01/2017
02 Desenvolvimento de Plug-In PadES ICP - Brasil	Plug-In entregue
03 Gestão de OIDs	ADE 04.01 - 4.6 Site ITI
04 Alerta sobre a revogação das PA	Nota Técnica n° 01/2017
05 Validação dos certificados digitais ICP – Brasil pelos navegadores Chrome e Firefox	Nota Técnica n° 06/2017
06 Uso do nome social em certificados digitais ICP - Brasil	Nota Técnica n° 34/2017
07 Atualização LPAs	Repositório ITI
08 Atualização MCT	IN-07, IN-08
09 Biometria - Complementação	Resolução n° 122, IN-01, IN-05, IN-11
10 Revisão do MCT	MCT 1, 2, 3 e 7 – volumes I e II – site ITI
11 Criação de Controles PSBIO	ADE 08-E – v.3.0
12 Atualização de Controle de AC, de AR e de PSBio	ADE 08-E – v.3.0
13 Auditorias Web Trust e resposta OCSP	Resolução n° 119
14 Atualização do DOC 5	Pendente
15 Prestadores de Serviço de Confiança	IN-10
16 Cadastro de Agentes de Registro	IN-09

17 Certificados para servidores	Resolução nº 121, IN-06
18 Atualização do Regimento Interno do Comitê Gestor	Resolução nº 120
19 Gerenciamento de chave do IDN	Resolução nº 123
20 Atualização dos requisitos mínimos de políticas de certificado	Resolução nº 123
21 Atualização dos padrões e algoritmos criptográficos	Resolução nº 123
22 Certificados CF-e-SAT	Resolução nº 124
23 Ajustes nos DOC 06 e 09	Resoluções nº 125 e nº 126
24 Homologação de sistemas e equipamentos	Resolução nº 127
25 SAN para certificados SSL/TLS	Resolução nº 128
26 Instalações Técnicas Secundárias	Resolução nº 130
27 Alteração de procedimentos para extinção de IT e descredenciamento de AR e PSS	Resolução nº 133
28 Alteração de critérios para Posto Provisório	Resolução nº 134
29 Regulamentação SEFAZ	Pendente
Meta de 90% - Conforme Nota Técnica nº 01/2015	Percentual Realizado: 98,25%

A CGNP/DAFN atendeu a 98,25% (noventa e oito, vírgula vinte cinco por cento) das demandas por normas e pesquisa no exercício de 2017.

3.6.4. Promoção e Disseminação do Uso da Certificação Digital ICP – Brasil:

Índice: 100% das ações de promoção, cuja composição é: 30% relativo a 42 boletins semanais, 20% relativo a, pelo menos, um CertForum anual, 20% relativo à publicação de um exemplar anual da Revista Digital, ainda que somente por meio eletrônico, 20% relativo a, pelo menos, 125 notícias anuais sobre Certificação Digital e 10% relativo a participação em, pelo menos, 12 eventos da área ou palestras sobre Certificação Digital.

Responsável: O índice será controlado pela ASCOM/ITI.

Resultados 2017: A meta de ações de promoção foi plenamente atendida, conforme quadro abaixo:

Resultados por Tipo de Atividade de Promoção

Tipo de Atividade	Meta %	Previstas	Realizadas	Meta Realizada %
Boletins Semanais	30,00	42	44	30%
Notícias sobre Certificação Digital	20%	168	182	20%
Revista Digital	20%	0	0	0%
CertForum	20%	2	2 – Brasília e Recife	20%
Participação em Eventos	10%	10	12 Eventos	10%
Índice de Atendimento – 80%				80%

3.6.5. Pareceres e Notas Técnicas:

Índice: 95% de atendimento das demandas por Pareceres e Notas Técnicas.

Responsável: O índice será controlado pela PFE/ITI.

Resultados 2017: No exercício de 2017 houve 100% de atendimento das demandas por Pareceres e Notas Técnicas, consubstanciados em 330 Pareceres, 50 Notas Técnicas, 182 Ofícios e 6 Memorandos.

3.6.6. Execução Orçamentária:

Índice: 95% de execução orçamentária do limite de movimentação e empenho autorizado para o exercício.

Responsável: O índice será controlado pela CPO-COF/CGPOA.

Resultados 2017: O exercício de 2017 foi marcado por forte contingenciamento orçamentário no primeiro semestre. No entanto, a partir do segundo semestre, a Casa Civil da Presidência da República, sensibilizada com a importância da Certificação Digital para a economia nacional, descontingenciou todo o crédito orçamentário. Desta feita, foi possível renovar parte do parque tecnológico que estava fora de garantia e substituir equipamentos cuja capacidade estava esgotada ou fora de linha, além de contratar a manutenção de equipamentos essenciais ao funcionamento do Sistema Nacional de certificação Digital. O ITI finalizou o exercício de 2017 com uma dotação de crédito da ordem R\$ 14.988.000,00 e empenhou R\$ 14.828.247,00, ou seja, executou 98,93% do orçamento.

Assim, os resultados dos Indicadores de Gestão – Exercício 2017 demonstram que o ITI cumpriu seus objetivos institucionais, em que pese a limitação de mão de obra especializada para as tarefas afetas à Auditoria e Fiscalização, em função do crescimento da Infraestrutura de Chaves Públicas – ICP – Brasil.

4. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

4.1. Descrição das Estruturas de Governança

O ITI foi transformado em Autarquia Federal pela Medida Provisória 2.200-2, de 24/08/2001 e, de acordo com a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão, aprovados pelo Decreto nº 4.500/2002, não foi contemplado com a unidade de auditoria interna.

Com a publicação do Decreto nº 8.985, de 08 de fevereiro de 2017, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Commissionadas do Poder Executivo – FCPE, foi possível viabilizar a criação de uma unidade responsável pela gestão de riscos e controles internos, vinculada diretamente ao dirigente máximo.

Objetivando regulamentar o funcionamento da Autarquia, bem como, definir competências e responsabilidades das unidades, foi publicado o Regimento Interno, que estabeleceu a criação da unidade de auditoria interna, atendendo assim, recomendações efetuadas pelos órgãos de controle, acerca da inexistência desta unidade (Portaria nº 20, de 28 de fevereiro de 2018).

Dando continuidade as ações com vistas a melhoria da governança institucional, foi instituído o Comitê de Governança, Riscos, Controles e Governança Digital-CGRC-GD, composto pelo Diretor-Presidente, Diretor da Diretoria de Infraestrutura de Chaves Públicas – ICP – Brasil e o Diretor da Diretoria de Auditoria, fiscalização e Normalização (Portaria nº 33, de 20 de junho de 2017).

Atualmente, encontra-se em elaboração a Política de Gestão de Riscos e Governança Digital, assim como, teve início as tratativas junto ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão quanto a definição da ferramenta e metodologia a serem utilizadas.

Outras ações implementadas neste contexto, foi a publicação da Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - PGTIC, constituída por um conjunto de objetivos, princípios, diretrizes, normas, processos, estruturas organizacionais e pessoas, visando a criação de valor para a Instituição e para o cidadão, mediante uso dos recursos de tecnologia da informação e comunicação. (Portaria nº 16, de 9 de fevereiro de 2018).

O ITI exerce a Secretaria-Executiva do Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas – CG ICP – Brasil, instituído pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que exerce a função de autoridade de políticas da ICP – Brasil. O ITI coordena a Comissão Técnica Executiva do Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – COTEC/CG-ICP-Brasil, que tem o objetivo de realizar estudos e pesquisas de cunho técnico sobre assuntos ligados à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

O Instituto pode se valer de auditorias externas, como é caso dos trabalhos realizados pela ERNST & YOUNG Auditores Independentes S/S, desde que destinados a verificar a conformidade de procedimentos da Autoridade Certificadora Raiz da ICP – Brasil. Em 2017 foi realizada a auditoria por essa empresa, sem que houvesse apontamentos de recomendações.

4.2. Informações sobre Dirigentes e Colegiados

O quadro diretivo do ITI até 27.04.2017 era composto pelos seguintes profissionais:

Tabela 27 - A.4.2.1 Dirigentes até 28.04.2017

Diretor - Presidente	Renato da Silveira Martini
Diretor de Infraestrutura de Chaves Públicas – DINFRA	Maurício Augusto Coelho
Diretor de Auditoria, Fiscalização e Normalização – DAFN	Pedro Paulo Lemos Machado
Coordenador-Geral de Planejamento, Orçamento e Administração – CGPOA - Data de saída: 14/06/2017	Liomar Santos Torres
Procurador Federal – Chefe – Data de saída: 14/02/2017	André Pinto Garcia

Tabela 28 - A.4.2.2 Quadro Atual de Dirigentes

Diretor - Presidente	Gastão José de Oliveira Ramos
Diretor de Infraestrutura de Chaves Públicas – DINFRA	Waldeck Pinto de Araújo Júnior
Diretor de Auditoria, Fiscalização e Normalização – DAFN	Rafaelo Abritta
Coordenador-Geral de Planejamento, Orçamento e Administração - CGPOA	Ronoilton Gonçalves
Procurador Federal - Chefe	Alexandre Munia Machado

4.3. Atuação da unidade de auditoria interna

No decorrer do exercício de 2017, a atuação do auditor interno, nomeado a partir do mês de junho, foi basicamente no sentido de prestar orientações aos administradores, com levantamento, consolidação e atualização das normas e legislações vigentes na autarquia evitando possíveis falhas e irregularidades no curso de processos administrativos do Instituto.

Objetivando buscar a eficiência nos controles internos, foram realizadas diversas análises em processos administrativos com a emissão de recomendações de auditoria, que foram encaminhadas às unidades e prontamente atendidas. Resultando assim, em um

melhor acompanhamento nos contratos de vigilância, limpeza, transporte, copa, recepção, dentre outros.

Dentre as recomendações, destacamos o levantamento realizado com vistas ao atendimento do Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal.

Além disso, houve participação efetiva dessa Auditoria na formulação da Política de Gestão de Riscos e Governança Digital, assim como, da discussão sobre a metodologia de gestão de riscos a ser adotada, na elaboração do Regimento Interno, estudos preliminares sobre a Política de *Compliance* e participação em cursos e eventos de interesse da área.

Vale destacar, a elaboração e aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT/2018, que encontra-se em execução de acordo com o cronograma estabelecido.

4.4. Atividades de Correição e de Apuração

Dando continuidade as ações com vistas a melhoria da governança institucional, foi instituído o Comitê de Governança, Riscos, Controles e Governança Digital-CGRC-GD, composto pelo Diretor-Presidente, Diretor da Diretoria de Infraestrutura de Chaves Públicas – ICP – Brasil e o Diretor da Diretoria de Auditoria, fiscalização e Normalização (Portaria nº 33, de 20 de junho de 2017).

Atualmente, encontra-se em elaboração a Política de Gestão de Riscos e Governança Digital, assim como, teve início as tratativas junto ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão quanto a definição da ferramenta e metodologia a serem utilizadas.

Outras ações implementadas neste contexto, foi a publicação da Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, constituída por um conjunto de objetivos, princípios, diretrizes, normas, processos, estruturas organizacionais e pessoas, visando a criação de valor para a Instituição e para o cidadão, mediante uso dos recursos de tecnologia da informação e comunicação. (Portaria nº 16, de 9 de fevereiro de 2018).

Esta Unidade Jurisdicionada está vinculada, para fins de correição, à Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República (CISSET/SG/PR), conforme determina § 3º do Art. 2º do Decreto nº 5.480, de 30 de julho de 2005, a qual exerce as atribuições de unidade seccional de correição dos órgãos integrantes da Presidência da República e da Vice-Presidência da República.

Destaca-se que no âmbito desta Autarquia não foram registrados, no exercício de 2017, quaisquer ocorrências e irregularidades para subsequente instauração de processo de apuração e punição ao infrator.

4.5. Gestão de Riscos e Controles Internos

Conforme já registrado, foi instituído o Comitê de Governança, Riscos, Controles e Governança Digital-CGRC-GD, composto pelo Diretor-Presidente, Diretor da Diretoria de Infraestrutura de Chaves Públicas – ICP – Brasil e o Diretor da Diretoria de Auditoria, fiscalização e Normalização.

Foi elaborado minuta de Política de Gestão de Riscos, que será submetida a deliberação do CGRC-GD para aprovação e definição da ferramenta e metodologia a serem utilizadas na autarquia com implementação em 2018.

Foram feitas tratativas junto ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão para adoção de ferramenta e metodologia utilizadas por aquele órgão.

Outras ações implementadas neste contexto, foi a publicação da Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, constituída por um conjunto de objetivos, princípios, diretrizes, normas, processos, estruturas organizacionais e pessoas, visando a criação de valor para a Instituição e para o cidadão, mediante uso dos recursos de tecnologia da informação e comunicação. (Portaria nº 16, de 9 de fevereiro de 2018).

5. ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

5.1. Gestão de Pessoas

5.1.1. Estrutura de pessoal da Unidade

Inicialmente destaca-se que, como esta Autarquia não dispõe de quadro próprio de servidores, sua força de trabalho em 31/12/2017, está composta por 38 cargos de DAS/FCPE, ocupados entre servidores requisitados de outros órgãos, aposentados e nomeados sem vínculo, além de 13 (treze) servidores sem ocupação de função comissionada, sendo 02 Analistas em Tecnologia da Informação – ATI, 02 procuradoras federais da AGU, e 09 profissionais de outros órgãos.

Ressalta-se que o quantitativo de funções autorizados pelo Decreto 8.985/2017, alterado pelo Decreto 9.123/2017, é de 40 (quarenta) DAS/FCPE, restando 02 vagas a serem preenchidas.

O ITI, como órgão integrante do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal (SIPEC), utiliza o sistema SIAPE como fonte de execução e consulta de todos os dados referentes a cadastro e pagamento de pessoal. Como registrado anteriormente, dada a ausência de quadro próprio, não há pessoal inativo e pensionista, tendo cadastrado na folha de pagamento da Unidade, somente o pessoal nomeado em cargos de comissão – DAS.

O ITI, como órgão integrante do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal (SIPEC), utiliza o sistema SIAPE como fonte de execução e consulta de todos os dados referentes a cadastro e pagamento de pessoal. Como registrado anteriormente, dada a ausência de quadro próprio, não há pessoal inativo e pensionista, tendo cadastrado na folha de pagamento da Unidade, somente o pessoal nomeado em cargos de comissão – DAS.

Tabela 29 - A.5.1.1.1. Força de Trabalho da Unidade – Situação em 31/12/2017

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)			01	00
1.1. Membros de poder e agentes políticos	44	51	00	00
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	44	51	01	00
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	00	00	00	00
1.2.2. Servidores de carreira em exercício	04	04	00	00

descentralizado sem função comissionada				
1.2.3. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas ocupantes de Função Comissionada	40	28	09	03
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos sem ocupação de Função Comissionada	Não há	09	07	01
1.2.4. Servidores Aposentados e s/ Vínculo com a Administração Pública	Não há	10	03	03
2. Servidores com Contratos Temporários	00	00	00	00
4. Total de Servidores (1+2)		51	19	10

Fonte: SIAPE

Nota Explicativa: Na coluna "Autorizada" foi considerado simplesmente o quantitativo de 40 (quarenta) DAS/FCPE previsto no Decreto 8985/2017, sendo acrescido dos servidores de carreira em exercício descentralizado, disponibilizado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e da Advocacia-Geral da União.

O quantitativo da lotação efetiva, constante no subitem 1.2.4 e item 3, refere-se aos servidores requisitados e sem vínculos, ocupantes de DAS previsto no Decreto 8985/2017, que também consta no quadro A.7.1.1.3 abaixo, pois a força de trabalho da Autarquia é composta pelos ocupantes de DAS/FCPE, servidores de carreira em exercício descentralizado e terceirizados.

Os servidores de carreira em exercício descentralizado, no quantitativo de cinco, refere-se aos Analistas de Tecnologia da Informação, lotados no quadro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e os procuradores federais, pertencentes ao quadro da Advocacia-Geral da União.

Tabela 30 - A.5.1.1.2. Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	19	24
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	19	22
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	00	00
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	08	00
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	00	00
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	11	22
2. Servidores com Contratos Temporários	00	00
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	08	02

4. Total de Servidores (1+2+3)	27	24
--------------------------------	----	----

Obs.: Foi considerado como área-fim da Autarquia, o pessoal lotado nas duas Diretorias, com exceção da CODIS.

Tabela 31 - A.5.1.1.3. Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Unidade - Situação em 31/12/2017

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	40	38	03	05
1.1. Cargos Natureza Especial	00	00	00	00
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	40	38	14	14
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	00	00	00
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	04	02	03
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	Não há	24	07	08
1.2.4. Sem Vínculo	Não há	02	00	01
1.2.5. Aposentados	Não há	08	05	02
2. Funções Gratificadas	00	00	00	00
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	00	00	00	00
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	00	00	00	00
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	00	00	00	00
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	40	38	14	14

Fonte: Decreto nº 5.420/2005, que dispõe sobre remanejamento de cargos em comissão para o ITI.
Observação: Conforme demonstrado no quadro acima, foram autorizados 40 cargos de Direção e Assessoramento Superior, não especificada a sua distribuição nos subitens 1.2.1 a 1.2.5.

Observação: Conforme demonstrado no quadro acima, foram autorizados 40 cargos de Direção e Assessoramento Superior, não especificada a sua distribuição nos subitens 1.2.1 a 1.2.5.

5.1.2. Demonstrativo das Despesas com Pessoal

Tabela 32 - A.5.1.2. Despesas de Pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimen tos e Vantagen s Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retr íbuç ões	Gratific ações DAS	Adici onais	Indeniza ções	Benefício s Assistenci ais e Previdenci ários	Demais Despesa s Variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2017	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
	2016	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	2017	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
	2016	00	00	00	00	00	00	00	00	00	0
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	2017	11.202	00	976.910	00	48.731	00	86.186	00	00	1.087.503
	2016	24.567	00	1.921.224	00	4.534	00	40.875	00	00	1.091.547
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários) (ocupantes de Cargos de DAS)											
Exercícios	2017	00	00	941.384	00	00	00	00	00	00	941.384
	2016	00	00	550.667	00	00	00	00	00	00	550.667
Servidores requisitados com ônus para a UJ											
Exercícios	2017	1.800.339	00	408.120	00	00	00	00	00	00	2.208.459
	2016	3.894.543	00	349.096	00	00	00	00	00	00	4.243.639
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2017	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
	2016	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00

Fonte: SIAPE

Análise crítica

Com relação ao valor empenhado no valor de R\$ 2.742.680,00, para ressarcimento de despesas com servidores requisitados, até o término no exercício a liquidação foi na ordem de R\$ 1.800.338, restando R\$ 942.342 de despesas inscritas em restos a pagar.

5.1.3. Gestão de Riscos relacionados ao Pessoal

Registra-se que, o ITI não possui quadro próprio de pessoal, nem tampouco Plano de Carreira, desde sua criação em 2001. Conforme mencionado na análise crítica do item 3.4.2-Despesas por Grupos e Elementos de Despesas, em 23/09/2013, o ITI solicitou à Casa Civil da Presidência da República, através do Ofício nº 74/2013-GAB/ITI/PR, a inclusão do ITI dentre as entidades autorizadas a adotar o Plano de Carreiras de C&T, previsto na Lei nº 8.691/93, para criação de quadro próprio, via concurso público. Ocorre que, apesar do Parecer favorável da Casa Civil, o pedido permanece sem resposta no âmbito MPOG.

Dessa feita, o Instituto é obrigado a valer-se de servidores de carreira cedidos por outros órgãos, servidores “sem vínculo” com administração pública e trabalhadores terceirizados para apoio administrativo. Os terceirizados, em que pese a seleção, muitas vezes têm alcance limitado e forte impacto nas despesas discricionárias do Instituto.

Áreas críticas, como a de controle da infraestrutura de comunicações, redes, sistemas e segurança da informação da área meio sofrem com ausência de profissionais próprios e suficientes para a sua gestão. Na área finalística, a carência de profissionais especializados na área de pesquisa em C&T e desenvolvimento tecnológico obriga o Instituto a valer-se de Acordos de Cooperação e Termos de Descentralização de Créditos para garantir a compatibilidade do sistema com avanços de novas Tecnologias da Informação.

5.1.4. Contratação de Pessoal de Apoio e Estagiários

5.1.4.1. Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo Plano de Cargos (regular)

Tabela 33 - A.5.1.4.1.1. Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra

Unidade Contratante										
Nome: Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI										
UG/Gestão: 243001				CNPJ: 04.039.532/0001-93						
Informações sobre os Contratos										
Ano do Contrato	Área	Natura	Identif. do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados			Sit.
							F	M	S	

					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2013	2	O	07/2013	20.204.491/0001-08	08/04/13		5	3	0	0	0	0	P
2015	3	O	02/2015	01.936.069/0001-94	01/07/15		5	3	5	3	0	0	P
2016	3	O	05/2016	02.781.209/0001-96	23/08/16	23/08/17	3	3	03	03	0	0	E
2017	3	O	08/2017	04.470.333/0001-35	24/08/17		4	4	04	04	0	0	A
2013	4	O	06/2013	20.204.491/0001-08	04/04/13		4	2	4	2	0	0	P
2013	5	O	11/2013	20.204.491/0001-08	29/05/13		6	2	6	2	0	0	P
2012	11	O	14/2012	13.183.890/0001-66	14/05/12	14/05/17	23	18	0	0	23	18	E
2017	11	O	05/2017	18.133.143/0001-37	15/05/17		18	18	0	0	18	18	A
2012	11	O	13/2012	20.204.491/0001-08	14/05/12	14/05/17	15	09	15	09	0	0	E
2017	11	O	03/2017	20.204.491/0001-08	15/15/17		07	07	07	07	00	00	A
2012	11	O	08/2012	13.183.890/0001-66	03/04/12	03/04/17	0	0	25	19	0	0	E
2017	11	O	04/2017	20.204.491/0001-08	04/04/17		17	17	17	17	00	00	A

Fonte: Controle de Contratos do Órgão

LEGENDA

Área:

- 1.Segurança;
- 2.Transportes;
- 3.Informática;
4. Copeiragem;
- 5.Recepção;
- 6.Reprografia;
- 7.Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis
- 9.Manutenção de bens imóveis

10. Brigadistas

11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes

12. Outras

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Tabela 34 - A.5.1.4.1.2. Cargos e Atividades Inerentes a Categorias Funcionais do Plano de Cargos da Unidade

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2017	2016	2015		
Auxiliar Administrativo Níveis I, II e III	42	42	46	00	00
Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão					
Não houve variação entre os exercícios de 2016 e 2017, não impactando na força de trabalho terceirizado depois da redução significativa ocorrida no exercício de 2015, por conta da restrição orçamentária naquele ano. Considerando-se a inexistência de Plano de Carreira, necessário para o estabelecimento de quadro próprio de servidores, o ITI se vê obrigado a continuar a contratar mão de obra para apoio administrativo para tarefas específicas, muito embora o Instituto venha envidando esforços para atrair servidores de outros órgãos para atuarem em diversas frentes. A tarefa é árdua pois a Autarquia não dispõe de atrativos em termos de funções comissionadas.					

5.1.4.2. Contratação de Estagiários

A contratação de estagiários no decorrer de 2017 está espelhada no quadro abaixo:

Tabela 35 - A.5.1.4.2. Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	03	07	00	05	
1.1 Área Fim	03	06	00	02	
1.2 Área Meio	00	01	03	03	
2. Nível Médio	01	01	00	04	

2.1	Área Fim	00	00	00	00	
2.2	Área Meio	01	01	00	04	
3.	Total (1+2)	04	08	00	09	R\$ 25.264,12

Fonte: SIAFI/SIAPE

Análise Crítica

As contratações são realizadas considerando a necessidade das áreas demandantes, observada a correlação do curso com as atividades a serem desempenhadas no ITI.

Ressalta-se que as contratações em questão, foram efetuadas dentro do quantitativo de vagas autorizadas pelo Ministério do Planejamento.

5.2. Gestão do Patrimônio da União

5.2.1. Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

O ITI não dispõe de imóvel próprio, em que pese as diversas gestões nesse sentido.

5.2.2. Cessão de espaços físicos e imóveis a Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas

O ITI não dispõe de imóvel próprio e, portanto, não tem espaços físicos ou imóveis cedidos a Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas.

5.2.3. Informações sobre imóveis locados de terceiros

O Instituto Nacional de Tecnologia da Informação possui contrato de locação de imóvel localizado na área central de Brasília (SCN Quadra 02, Bloco E), com área de 3.200 m2, para as suas instalações, visto que não dispõe de imóvel próprio, não faz uso de imóveis de propriedade da União, e nem de imóveis funcionais.

Registra-se que a manutenção predial, no sentido de reparos do sistema elétrico e hidráulico, sempre que necessário, é solicitado para a Presidência da República, que disponibiliza seus técnicos para realizá-lo, ficando às expensas do ITI as despesas com manutenção do sistema de ar-condicionado, elevador, serviços de limpeza e vigilância.

Tabela 36 - A.5.2.3.1. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

Localização Geográfica		Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros dela UJ	
		Exercício 2017	Exercício 2016
BRASIL	DF	01	01
	Brasília	01	01

Subtotal Brasil			
EXTERIOR	PAÍS	00	00
Subtotal Exterior		00	00
Total (Brasil + Exterior)		01	01

Fonte: Contrato nº 03/2016 - Processo nº 00100.000154/2016-49 – Dispensa nº 01/2016

As despesas com aluguel e manutenção do imóvel, no exercício de 2017, estão demonstradas no quadro a seguir:

Tabela 37 - A.5.2.3.2. Despesas com Aluguel e Manutenção de Imóveis

Natureza	Valor anual - R\$
Aluguel	1.471.196,85
Manutenção do sistema de Ar Condicionado	25.920,00
Manutenção com Elevador	4.966,68
Serviços de Limpeza e Conservação	136.299,32
Serviços de Vigilância Armada	615.983,40
Energia Elétrica – CEB	260.145,70
Água e Saneamento – CAESB	11.314,64
IPTU	46.767,34

No exercício foi possível renegociar o valor do aluguel cujo dispêndio mensal passou de R\$ 154.239,37 para R\$ 100.000,00, a partir de Junho/2017.

5.3. Gestão da Tecnologia da Informação

5.3.1. Principais Sistemas de Informação

As informações sobre sistemas computacionais que estejam diretamente relacionados aos macroprocessos finalísticos e objetivos estratégicos da Unidade, assim as exigências de manutenções corretivas, preventivas, evolutivas e empresas contratadas estão relacionadas no Anexo 2.

5.3.2. Informações sobre Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

O Instituto desenvolveu um Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC – 2017-2018, que norteia todas as decisões relativas a Tecnologia da Informação, conforme Anexo 1.

O Instituto dispõe de um Comitê de Governança, Riscos, Controle e Governança Digital – CGRD-GD, criado em junho de 2017 que, em substituição ao antigo Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI – é responsável por deliberar sobre as demandas de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC – apresentadas pelas diversas áreas, assim como elaborar e aprovar o PDTIC. O Comitê é composto por 3 (três) integrantes, a saber:

- a) Diretor-Presidente do ITI;
- b) Diretor de Infraestrutura de Chaves Públicas; e
- c) Diretor de Auditoria, Fiscalização e Normatização.

No decorrer do segundo semestre do ano de 2017 foram realizadas 04 (quatro) reuniões nas seguintes datas: 03/07/2017, 29/08/2017, 06/10/2017 e 30/10/2017. Nas reuniões foi instituído Grupo de Trabalho Técnico – GTT, com vistas à implementação do disposto na Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016, foram analisadas e priorizadas as necessidades de atualizações no PDTIC, bem como analisada e aprovada a Política de Governança de TIC do ITI.

5.4. Gestão Ambiental e Sustentabilidade

5.4.1. Adoção de Critérios de Sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e contratação de serviços e obras

Haja vista a inexpressividade do volume de licitações deste Instituto, a questão ambiental é contemplada sempre que possível, abrangendo também a aquisição de equipamentos de tecnologia da informação, com descrição nos seus Termos de Referência ou Projetos Básicos dos requisitos ambientais e sustentabilidade, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MP no 04/2014.

6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

6.1. Canais de acesso do Cidadão

O Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI, possui os seguintes canais públicos que permitem interação com o cidadão:

a) Serviço de Informações ao Cidadão – SIC – <http://www.iti.gov.br/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic>

Os resultados de consultas ao SIC no exercício de 2017 foram os seguintes:

Tabela 38 - A.6.1. Quantitativo de Solicitações Via e-SIC / e-mail SIC

Mês	Via e-SIC	Via e-mail SIC
Janeiro	9	86
Fevereiro	9	71
Março	5	77
Abril	7	31
Maio	10	64
Junho	13	45
Julho	18	23
Agosto	12	21
Setembro	8	2
Outubro	15	6
Novembro	14	16
Dezembro	19	11
Total anual	139	453

b) E-mail Contato – Por meio da Portaria nº 53, de 2017, o ITI estabeleceu o e-mail contato@iti.gov.br como canal oficial para o público externo encaminhar dúvidas, sugestões e reclamações à Autarquia.

Os resultados do Contato no exercício de 2017 foram os seguintes:

Tabela 39 - A.6.1.1 Resultados de Contatos

Mês	Via contato
Janeiro	165
Fevereiro	104
Março	144
Abril	120
Maio	138
Junho	154
Julho	101

c) Portal oficial na Internet – ITI – www.iti.gov.br - Em 2017, houve 1.493.247 visitas. Ao todo, a página foi visualizada 4.878.696. O tempo médio de visita é de 00:02:23. Essas informações são fornecidas pelo serviço gratuito do Google Analytics.

d) Portal do Verificador de Conformidade de Assinaturas Digitais ICP – Brasil – <https://verificador.iti.gov.br/> - Em 2017 houve 8.130 visitas, sendo 8.118 usuários únicos. O tempo médio de visita é de 00:01:59. Essas informações são fornecidas pelo serviço gratuito do Google Analytics.

e) CertForum – certforum.iti.gov.br – houve 5.587 visitas. Ao todo, a página foi visualizada 25.330. O tempo médio de visita é de 00:02:35. Essas informações são fornecidas pelo serviço gratuito do Google Analytics.

f) e-OUV: Em 2017, o ITI recebeu 11 manifestações em sua caixa postal do Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal. Destas, 5 foram reencaminhadas para outros órgãos e unidades e 6 foram respondidas pelo ITI. Em anexo, constam estatísticas do e-OUV e histórico das manifestações redirecionadas.

Redes Sociais

Com foco na governança participativa combinada à facilidade de uso das plataformas de mídias sociais que promovem o relacionamento entre a sociedade e governo, a ASCOM deu continuidade à presença do ITI nas redes sociais, e em 2017 utilizou-se do *Twitter* para divulgar *links* encurtados que redirecionavam para o sítio do Instituto. Houve um crescimento de 8,7% no número de seguidores, passando de 1.061 para 1.154.

Sua página no Facebook – facebook.com/iti.icpbrasil conta atualmente com 5.121 opções 'curtir'. Houve um crescimento de 27,45% no número de opções 'Curtir'.

O perfil do Instituto no Instagram – https://www.instagram.com/iti_icpbrasil/ - conta atualmente com 331 seguidores.

6.2. Carta de serviços ao Cidadão

Apesar de não dispor de uma Carta de Serviços ao Cidadão, o ITI disponibiliza em sua página na Internet – www.iti.gov.br – informações sobre todos os serviços relativos ao Sistema Nacional de Certificação Digital, onde é possível encontrar cartilhas, folders e manuais sobre a matéria, assim, como toda as leis, normas e regulamentos aplicáveis à matéria, além de FAQ. Caso o cidadão deseje uma informação mais específica, pode ainda contatar o Instituto por e-mail, redes sociais, etc.

6.3. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

Em virtude de limitação orçamentária, não foi possível a contratação de serviço especializado para mensuração da satisfação dos usuários de nossos canais. Registre que o ITI opera no mesmo patamar orçamentário há mais de quatro anos, sendo que os reajustes contratuais e despesas gerais vêm sendo compensados com cortes em pessoal e investimento.

6.4. Mecanismo de transparência das informações relevantes sobre a atuação da Unidade

O ITI mantém uma página na Internet – www.iti.gov.br – onde disponibiliza todos os dados sobre o Instituto, tais como Planejamento Estratégico e o acompanhamento de cada uma das ações estratégicas, relatórios de gestão, organograma, composição do quadro de pessoal, legislação, normas e regulamentações aplicáveis, cartilhas, folders, manuais e revistas sobre certificação digital, informações técnicas e educativas sobre a ICP – Brasil, Comitê Gestor, dentre outras informações que possam interessar à sociedade.

7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1. Desempenho Financeiro do Exercício

O ITI cumpriu regularmente todas as obrigações assumidas no exercício de 2017, uma vez a LOA foi totalmente descontingenciada, o que permitiu renovar grande parte do parque tecnológico da ICP – Brasil, contratar serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas essenciais ao funcionamento do sistema nacional de certificação digital e contratar ferramentas que permitam avaliar o desempenho da gestão em várias frentes.

Por outro lado, ainda são muitas as demandas críticas para a Infraestrutura de Chaves Públicas que ficaram pendentes e devem ser atendidas no decorrer do próximo exercício.

7.2. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

No Balanço Patrimonial do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI, a Conta Contábil 1.2.3.8.1.01.00 – Depreciação Acumulada – Bens Móveis, no valor de R\$ 7.078.225,99, é resultante das depreciações ocorridas ao longo dos exercícios anteriores, até o presente exercício, pelo desgaste ou perda de utilidade pelo uso dos bens patrimoniais do Órgão. O aumento do valor decorreu em função de não ter efetuado baixa de valores da conta patrimonial, uma vez que não houve desfazimento de bens, quer por doação, quer por outras baixas.

O ITI segue os critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em especial os dispositivos contidos nas NBCT 16.9 e NBCT 16.10 no que tange aos critérios e procedimentos contábeis de depreciação de itens do patrimônio, avaliação e mensuração de ativos e passivos, conforme Macrofunção 020330 da Secretaria do Tesouro Nacional, que trata da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações. Porém, ainda não foi aplicado uma reavaliação patrimonial, devido às dificuldades estruturais de recursos humanos.

A metodologia adotada para estimar a vida útil econômica dos bens teve como parâmetro a tabela descrita na Macrofunção 020330.

As taxas utilizadas para os cálculos da depreciação, no que se refere ao percentual aplicado ao valor residual dos bens do Órgão, foi aplicada uniformemente, utilizando-se as taxas descritas na macrofunção 020330, com observância ao percentual aplicado ao valor residual dos bens do Órgão.

O impacto da utilização dos critérios contidos nas NBCT 16.9 e NBCT 16.10 sobre o resultado apurado pela Autarquia, no exercício de 2017, foi um aumento de somente R\$ 9.604,37 (nove mil, seiscentos e quatro reais e trinta e sete centavos), em relação ao ano de 2016, decorrente de entradas de bens no patrimônio do ITI, contabilizado na conta contábil 1.2.3.1.0.00.00 – Bens Móveis.

7.3. Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei nº 4.320/64 e Notas Explicativas

As demonstrações contábeis são compostas pelos componentes a seguir, os quais foram inseridos no campo “anexos” do e-contas:

- a) Balanço Financeiro
- b) Balanço Orçamentário
- c) Balanço Patrimonial
- d) Demonstrações dos Fluxos de Caixa
- e) Demonstrações das Variações Patrimoniais.

7.3.1. Notas Explicativas

As Demonstrações Contábeis do ITI, encerradas em 31 de dezembro de 2017, foram elaboradas de acordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em consonância com as normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Órgão Central do Sistema de Contabilidade Federal. A seguir, apresenta-se uma análise das Demonstrações Contábeis, consideradas mais relevantes.

Balanço Financeiro

Demonstra as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie (disponível) provenientes do exercício anterior, e os que são transferidos para o exercício seguinte.

Com relação às receitas e despesas orçamentárias e extra-orçamentárias, constantes no Balanço Financeiro, são demonstrados os “movimentos financeiros”, ou seja, o somatório das operações realizadas durante o exercício.

Tabela 40 - A.7.1. Balanço Financeiro Resumido

Receita		Despesa	
Ingressos	21.919.758,03	Dispêndios	21.325.702,60
Receita Orçamentária	501.578,34	Despesa Orçamentária	19.095.867,49
Transferências Financeiras	16.362.717,52	Transferências Financeiras	1.307.186,22
Receita Extra-Orçamentária	5.055.462,17	Despesa Extra-Orçamentária	922.648,89
Saldo do Exercício anterior	2.593.692,25	Saldo para o Exercício seguinte	3.187.747,68
Total	24.513.450,28	Total	24.513.450,28

As informações sobre o fluxo financeiro da Autarquia, demonstrado no Balanço Financeiro, evidencia os ingressos e dispêndios no exercício, com o fechamento do saldo de dispêndio para o exercício seguinte na ordem de R\$ 3.187.747,68, que foi contemplado com o saldo de R\$ 2.593.692,25 de ingressos do exercício anterior. Isso demonstra que no exercício de 2017, os ingressos superaram os dispêndios, em R\$ 594.055,43.

Balanço Patrimonial

A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa” figurada no Ativo Circulante, no valor de R\$ 3.187.747,68, representa o montante do Limite de Saque com Vinculação de Pagamento que o ITI tem para realizar os pagamentos de suas despesas e/ou transferências de recursos. Esta conta constitui-se o Ativo Financeiro.

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - R\$ 1.193.698,76, tem a seguinte composição:

13º Salário – Adiantamentos - R\$ 876.148,09

Adiantamento de Férias - R\$ 292.110,54

Adiantamento de Salários - R\$ 25.440,13

Imobilizado R\$ 8.904.960,32, corresponde as contas Bens Móveis e Bens Imóveis.

Bens Móveis corresponde o montante contábil dos bens patrimoniais da Autarquia, pelo preço de aquisições, totalizando em R\$ 12.532.846,31, que deduzido dos valores depreciados, tem-se como valor líquido, o saldo de R\$ 5.454.620,32. O valor da depreciação até 31/12/2017, é de R\$ 7.078.225,99.

Bens Imóveis - R\$ 3.450.340,00 – corresponde as instalações efetuadas nas dependências da Sala Cofre situada na Presidência da República, contabilizado na conta contábil 1.2.3.2.1.08.00 - Benfeitorias em Propriedade de Terceiros.

Estoques – R\$ 173.339,41 – correspondem aos bens de consumo existentes no Almoarifado em 31/12/2017, para serem consumidos pelas áreas da Autarquia.

O Ativo Permanente – R\$ 10.271.998,49 está constituído pelas contas do Não Circulante e do Imobilizado.

O Passivo Total – está constituído somente pelo Patrimônio Líquido, no valor de R\$ 13.459.746,17, não tendo quaisquer obrigações pendentes registrados no Patrimônio Líquido.

Resultado do Exercício – R\$ 13.459.746,17 compõe o Patrimônio Líquido, e está representado pela conta 2.3.7.1.1.01.01-Superávits ou Déficits do Exercício, após ajustes dos resultados de exercícios anteriores.

Balanço Orçamentário

Receita

Previsão Inicial – R\$ 460.839,00

Despesa

Dotação Inicial - R\$ 22.390.087,00

Previsão Atualizada - R\$ 460.839,00

Dotação Atualizada – R\$ 22.444.093,00

Receitas Realizadas – R\$ 501.578,34

Despesa Empenhada – R\$ 19.095.867,49

O valor de R\$ 501.578,34 intitulado como Receitas Realizadas, está representado por Receita de Serviços – R\$ 500.492,00 e Outras Receitas provenientes de ressarcimento de ligações telefônicas no valor de R\$ 1.086,34.

Com relação à receita orçamentária, houve excesso de arrecadação no exercício, na ordem de R\$ 39.653,00, apurado pela diferença entre a Previsão Atualizada – R\$ 460.839,00 e a Receita de Serviços Realizada – R\$ 500.492,00.

A diferença a maior entre a Dotação Atualizada e a Despesa Empenhada, no valor de R\$ 3.348.225,51, corresponde a uma economia na realização de despesa, pois parte da dotação inicial autorizada no orçamento, não foi utilizada para a execução de despesas.

8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE

8.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Em 2017, o ITI foi notificado pelo TCU por meio do Ofício 0647/2017-TCU/Selog, de 24 de abril daquele ano, que tratava de supostas irregularidades relacionadas ao pregão eletrônico 6/2016. No mesmo expediente recebeu cópia do Acórdão 2260/2017-TCU-Primeira Câmara. Suas ações mediante o ofício foram prestar informações e cumprir determinações, o que pode ser verificado nos ofícios 36/2017 - GABINETE/ITI, de 29 de maio de 2017, e Ofício 131/2017 - GABINETE/ITI, de 5 de outubro de 2017. Também foi demandado por meio da IN 161, que dispõe sobre a prestação de contas do exercício de 2017, que especifica a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, nos termos do art. 3º, da Instrução Normativa TCU nº 63, de 1/09/2010.

8.2. Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Em 2017, o ITI recebeu da Ciset os seguintes expedientes:

Ofício-SEI nº 1/2017/CPAD/15/2017/Ciset/SG-PR - Comunica início dos trabalhos da Comissão de PAD - para ciência.

Ofício Circular SEI nº 2/2017/CGAC/Ciset/SG-PR - Orientações para aperfeiçoamento dos controles internos na gestão de contratos das Unidades vinculadas à Presidência da República - para este expediente, a COAUD produziu o documento RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA Nº 01/2018, tendo o mesmo ampla divulgação na autarquia.

Ofício-Circular-SEI 01/2017/ASSES/Ciset/SG-PR - Realização de serviços de consultoria e atendimento a consultas técnicas pela Ciset aos órgãos e entidades da Presidência da República e a Vice-Presidência da República - para ciência.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		0477388	
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	05/2014	Achados de Auditoria subitens 2.1.1, 3.1.1, 4.1.1	Ofício nº 278/2014/COFIP/Ciset/SG-PR

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			0477388
Descrição da Recomendação			
<p>2.1.1) Elaboração e aprovação de Regimento Interno da Autarquia, conforme previsto no art. 4º do Decreto 4.689/2003;</p> <p>3.1.1) Adotar providências para prover a área de compras e contratações de servidores efetivos de forma a cessar a subordinação direta de terceirizados na atividade, de forma definitiva;</p> <p>4.1.1) Envidar esforços no sentido de institucionalizar a Unidade de Auditoria Interna do Órgão, estruturando-a com recursos humanos e logísticos suficientes ao bom desempenho de suas competências, cujas atribuições deverão estar previstas em Regimento Interno.</p>			
Providências Adotadas			
<p>2.1.1 – O Regimento Interno, foi finalizado em dezembro de 2017, aprovado e publicado por meio da Portaria nº 20, de 28, de fevereiro de 2018, no Diário Oficial da União de 01/03/2018, Seção I, página 02.</p> <p>3.1.1 - A subordinação de empregados – A atual Administração vem envidando esforços no sentido de prover a área de compras com servidores efetivos requisitados. Atualmente, o setor conta com 4 (quatro) servidores que atendem parcialmente as necessidades da área. Existem no momento, outras solicitações de requisições em trâmite, que devem ser finalizadas no primeiro semestre de 2018. A solução definitiva, depende da inserção de servidores nesta autarquia, o que não prescinde a criação de cargos (plano de carreira) ou acréscimos de funções comissionadas. Há de ressaltar, também, que a falta de pessoal efetivo não constitui uma reserva da área meio, aliás, a maior criticidade reside nas atividades fins e estratégicas, notavelmente, com impacto na missão institucional;</p> <p>4.1.1 - A atividade de auditoria interna do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, que tem como objetivo principal o fortalecimento da gestão e racionalização das ações de controle, teve seu funcionamento vinculado à Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Administração até a publicação do Decreto nº 9.183, de 30 de outubro de 2017, que estabeleceu a vinculação direta ao Diretor-Presidente.</p> <p>Objetivando estruturar a equipe da Auditoria, foi nomeado um Coordenador para exercer as atividades previstas no art. 14, do Decreto nº 3.591/2000, e designado um servidor recém-chegado para compor a equipe. Atualmente, estamos trabalhando na elaboração do regimento interno visando regulamentar o seu funcionamento.</p> <p>As atribuições da Auditoria Interna representam um conjunto de procedimentos, tecnicamente normatizados, que funcionam por meio de acompanhamento de processos de trabalho, avaliação de resultados e proposição de ações saneadoras para os possíveis desvios da gestão.</p> <p>Com efeito, a Auditoria Interna exerce suas atividades de forma preventiva, concomitante e posterior, a fim de identificar os atos que possam comprometer a eficiência, a eficácia e a adequação dos procedimentos administrativos internos, bem como das informações físicas, financeiras, contábeis e operacionais da Instituição.</p>			

Tais atividades estão previstas no Regimento Interno desta Autarquia.

Síntese dos Resultados Obtidos

Entendemos que as recomendações apresentadas pelo Relatório de Auditoria nº 05/2014, da Secretaria de Controle Interno da Presidência da República, foram plenamente atendidas conforme pode ser constatada nas providências adotadas por esta Autarquia.

8.3. Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

Destaca-se que no âmbito da Autarquia não foram registradas, no exercício de 2017, quaisquer ocorrências e irregularidades para subsequente instauração de processo de apuração e punição ao infrator.

Ressalta-se que esta Unidade está vinculada, para fins de correição, à Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República (CISSET/SG/PR), conforme determina § 3º do Art. 2º do Decreto nº 5.480, de 30 de julho de 2005, a qual exerce as atribuições de unidade seccional de correição dos órgãos integrantes da Presidência República e da Vice-Presidência da República.

Importa salientar, contudo, que inobstante a criação do referido Órgão de Correição no âmbito da CISSET/SG/PR, em nada se altera a competência originária desta Unidade Gestora quanto à instauração de procedimentos apuratórios, tendo em vista o que dispõe o Art. 143, da Lei nº 8.112/90 ou legislação equivalente.

8.4. Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o art. 5º da Lei 8.666/1993

Em observância ao artigo 5º da Lei nº 8.666/1993, o Instituto mantém um controle de um cronograma para o cumprimento de suas obrigações, com relação às contratações de bens e serviços.

8.5. Revisão de contratos vigentes, firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

Destaca-se que o Instituto não possui contratos vigentes, firmados antes do exercício de 2016, beneficiados pela desoneração da folha de pagamento.